PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO EMPRESARIAL SPEL - SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Processo de Recuperação Judicial nº 1001034-71.2016.8.26.0506,

em tramitação perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP

PREÂMBULO

O presente Plano de Recuperação Judicial (**"Plano"**) foi elaborado pelo INEPAD CONSULTING LTDA em conjunto com assessoria jurídica de WILIAN DE ARAÚJO HERNANDEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, a partir de informações fornecidas pelas empresas recuperandas SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e validadas pelos seus sócios.

O INEPAD CONSULTING LTDA tem estabelecimento na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Rondon, 548, Jardim América, CEP. 14025-430, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.188.455/0001-33, presta consultoria estratégica financeira, voltada para áreas de reestruturação e recuperação de empresas, diagnóstico e prognóstico estratégico financeiro, implantação de governança corporativa e controladoria, captação de recursos, fusões e aquisições.

A WILIAN DE ARAÚJO HERNANDEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita na OAB/SP sob nº12.118, no CNPJ nº11.448.532/0001-02, tem sede na Avenida Antônio Diederichsen, 400, conjunto 904, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250.

O presente Plano é apresentado, em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei 11.101/05 (**"LRF"**), perante o juízo em que se processa a recuperação judicial (**"Juízo da Recuperação"**), pelas sociedades abaixo indicadas:

SPEL ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.217.606 desde 6/2/1979 e na Secretaria da Receita Federal do Brasil CNPJ/MF 50.426.386/0001-76, com sede social e matriz na Rodovia Abrão Assed (SP 333), Km 53 + 200 metros, sem número, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14001-970, doravante denominada "SPEL";

ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sociedade empresária limitada inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.557.437 desde 24/7/1987, e na Secretaria da Receita Federal do Brasil CNPJ/MF 57.762.882/0001-40, com sede social e matriz na Rodovia Abrão Assed (SP 333), Km 53 + 300 metros, sem

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

número, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14001-970, doravante denominada “ART-SPEL”;

EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.211.164.088 desde 30/9/1992 e na Secretaria da Receita Federal do Brasil CNPJ/MF 68.906.932/0001-31, com sede social e matriz na Rodovia Abrão Assed (SP 333), Km 53 + 250 metros, sem número, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14001-970, doravante denominada “EDISPEL”;

As sociedades **SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** serão doravante referidas como “requerentes”, “grupo empresarial requerente” e/ou “grupo empresarial SPEL”.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4
1.1. Histórico da empresa 4
1.2. Causas justificadoras 6
1.3. Medidas Prévias Adotadas 8
2. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO 9
2.1. Objetivos do plano de recuperação judicial 9
2.2. Cenários de recuperação 9
2.2.1. Ambiente externo 9
2.2.2. Ambiente interno 16
2.3. Ações estratégias a serem adotadas 17
3. PROPOSTA DO PLANO 19
3.1. Credores 19
3.1.1. Classe I: Trabalhistas 19
3.1.2. Classe III: Quirografários 19
3.2. Plano de pagamentos 20
3.2.1. Pagamentos credores Classe I: Trabalhistas 20
3.2.2. Pagamentos credores Classe III: Quirografários 21
ANEXO I: LAUDO DE DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA 26
ANEXO II: LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 42

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Histórico da empresa

A primeira das requerentes, SPEL, foi fundada em 26/12/1978 pelo engenheiro civil Rômulo Pinheiro e pelo empresário Tuffic Said, conforme contrato social arquivado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 06/02/1979.

Iniciou suas atividades com uma pequena usina de asfalto à quente, com a finalidade de fornecer concreto betuminoso usinado à quente para as construtoras (empreiteiras), que na época estavam duplicando a rodovia Anhanguera nas imediações de Ribeirão Preto SP.

Com o dinamismo e empreendedorismo de seus fundadores a empresa – que possuía na época somente oito empregados – conseguiu contratar ótimos serviços de recapeamento asfáltico na região de Ribeirão Preto, entre estes o recapeamento da rodovia que liga Ribeirão à cidade de Araraquara.

Passado algum tempo o sócio Tuffic Said deixou a sociedade. Formou-se, então, uma nova empresa com a entrada do engenheiro civil Leonel Massaro e sócio remanescente Rômulo Pinheiro. Na sequência, foram admitidos Mário Francisco Cochoni, engenheiro civil que permanece até hoje na empresa, Luís Eduardo Lacerda dos Santos e Fernando José Pereira da Cunha; estes já tendo deixado a sociedade.

Em pouco tempo a SPEL já contava com uma centena de empregados e ótimos contratos com o poder público e com a iniciativa privada. O trabalho fluía em rito acelerado e a empresa também crescia de forma estruturada.

A SPEL efetuou obras de vulto tal como o Parque do Peão de Barretos, a estrada de ferro turística Pedregulho Rifaina e muitas obras de asfaltamento em Ribeirão Preto e em muitas cidades da região, como Sertãozinho, Cajuru, Santo Antônio da Alegria, Bebedouro, Jaboticabal, Cravinhos, Orlândia etc.; quando, então, chegou a contar com mais de mil empregados.

Dentre as centenas de grandiosas obras públicas e privadas de terraplanagem, pavimentação asfáltica e construção de galerias para coleta e escoamento de águas pluviais realizadas pela SPEL, são também de se destacar: Via Norte Ribeirão Preto (avenida Eduardo Andreia Matarazzo), canalização do córrego em Santa Bárbara D'Oeste, Usina de Açúcar e Álcool Iturama, Usina de Açúcar e Álcool Barretos, duplicação do acesso da cidade de Bauru à rodovia SP 255, trecho de contorno de Bauru, pavimentação da estrada que liga as cidades de Bebedouro, Andes e Taiúva, estrada Itajú até o rio Tietê, estrada entre Monte Azul Paulista e São Sebastião do Paraíso/MG, estrada entre as cidades de Lençóis Paulistas e Pirangi, estrada vicinal Mineiros do Tietê, estrada Arealva x Itajú, estrada entre Macatuba e Igaraçu do Tietê, estrada Pedregulho x Boracéia, estrada de acesso a Altinópolis, estrada São José x Pederneiras etc.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Contando com grande número de obras, surgiu a necessidade de criação de outras empresas para compor o grupo empresarial SPEL, de modo a possibilitar a melhor gestão dos negócios e administração da execução dos trabalhos que eram prestados aos mais diversos clientes. Foi formado, então, o grupo empresarial SPEL, composto pelas duas outras requerentes: ART-SPEL e EDISPEL.

A segunda requerente ART-SPEL foi criada e destinada a fabricação de tubos para galerias de águas pluviais, a qual chegou a atingir a produção de 8000 (oito mil) metros lineares por mês desse produto para consumo do próprio grupo empresarial em suas obras.

Já a EDISPEL foi destinada para a construção de edificações diversas, para também dar suporte às obras da empresa mãe SPEL.

Em 1995, no início do governo estadual Mário Covas, o grupo empresarial SPEL – que tinha contratadas pelo governo anterior e em execução muitas obras públicas estaduais – foi surpreendido com fato relevante negativo, qual seja, justamente quando assumiu o novo governador; este determinou a suspensão dos pagamentos pelo Estado de São Paulo dos contratos de seu antecessor a quase todos os fornecedores e a SPEL, entre estes, se viu obrigada a pedir concordata preventiva para reestruturar o pagamento a seus credores em novos prazos e de acordo com o seu caixa deteriorado pela mencionada moratória decretada pelo então governador do Estado de São Paulo. A concordata foi saldada logo após o reequilíbrio desses pagamentos pelo governo estadual.

Logo depois, o sócio Luís Eduardo dos Santos deixou a sociedade.

O grupo empresarial SPEL cresceu novamente, com novos e ótimos contratos de obras públicas e privadas: o desvio da estrada de ferro da área urbana de Barretos; a duplicação da estrada Ribeirão Preto-Serrana. Nessa época, o grupo empresarial requerente atingiu novamente a marca de 500 (quinhentos) empregados.

Não obstante, o sócio Fernando José Pereira da Cunha deixou a sociedade.

Então, com três sócios – Rômulo Pinheiro, Mário Francisco Cochoni e Leonel Massaro – o grupo empresarial SPEL continuou com suas atividades, obtendo êxito e crescimento econômico.

Em 23/06/2010, com 81 anos de idade, faleceu o sócio fundador do grupo o engenheiro Rômulo Pinheiro, vindo a suceder-lhe, então, nas três sociedades requerentes que compõem o grupo empresarial SPEL, sua esposa Ieda Guedes Pinheiro. Hoje o grupo empresarial SPEL mantem-se e opera com seus três únicos sócios, titulares de cem por cento (100%) dos capitais sociais das três requerentes.

A história do grupo empresarial SPEL é recheada de magníficos projetos, construções e realizações de inúmeras obras públicas e privadas, que beneficiam toda a população das localidades onde atuou e realizam os sonhos dos adquirentes de suas obras privadas. Sua trajetória de quase quarenta (40) anos em Ribeirão Preto e em várias outras cidades da região, do Estado de São Paulo e de outros estados da federação é marcada pela excelência do que produz que muito contribui para o desenvolvimento econômico de todos os locais marcados positivamente com suas construções.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

1.2. Causas justificadoras

Merece destaque, de início, a nota de que a situação patrimonial das requerentes não é de insolvência. Seu patrimônio supera, e muito, seu passivo.

A situação do grupo empresarial requerente é de liquidez ou de caixa, causada pelo impacto negativo direto em suas atividades pela notória redução significativa da atividade econômica nacional. Dentre as causas macroeconômicas que têm deteriorado o caixa das requerentes, merecem destaque algumas a seguir relatadas.

A diminuição substancial nos últimos anos dos serviços e obras contratadas pelos governos federal, estaduais e municipais perante as requerentes e os aumentos, também substanciais, dos preços dos principais insumos utilizados por elas, tais como os do asfalto, óleo diesel, gás e energia elétrica – o que vem sendo notória e reiteradamente divulgado pela mídia nacional – afiguram-se como os principais fatores macroeconômicos que impactam diretamente no fluxo de caixa das requerentes, deteriorando-o a cada dia. A partir de 2013 houve redução dos serviços contratados especialmente por parte do governo do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), serviços estes que representavam cerca de quarenta por cento (40%) de faturamento mensal do grupo empresarial SPEL.

Com tais defasagens, ocorreu o colapso financeiro da empresa, impondo a necessidade de dispensa de grande número de empregados, o que também gerou custos altíssimos, deteriorando ainda mais seu caixa. Alguns empregados com mais de vinte e cinco (25) anos de contratação, é de se frisar! E os demais custos ordinários das empresas para mantê-las operando, ainda que com quadro de empregados reduzido, prejuízo operacional e utilização parcial de sua capacidade instalada, vêm impactando negativamente cada vez mais seu fluxo de caixa.

De outro lado, a necessidade, diante da diminuição das obras e faturamento, de aumento da captação de recursos de terceiros para fazer frente a tais compromissos gerou um custo financeiro para as requerentes demasiadamente grande e que lhe subtraiu todo o lucro antes auferido com suas operações; tornando-as deficitárias. A necessidade constante nos últimos anos de aporte de capital de giro através de empréstimos bancários a juros exorbitantes afigura-se também como um dos principais fatores negativos que deteriorou o caixa das requerentes.

Infelizmente e como a nação brasileira tem acompanhado nos noticiários, as empresas brasileiras sofrem hoje as consequências de uma gestão temerária e irresponsável conduzida pelo governo federal, resultando em um PIB – Produto Interno Bruto de 2015 recuado em 3,6% e com a inflação cravada em nefastos 11%; tragédia econômica esta que leva consigo empresas de grande histórico e solidez como as do grupo empresarial SPEL.

Na campanha eleitoral de 2010 foi anunciada a segunda fase do programa de aceleração do crescimento (PAC-2), programa esse de investimentos do governo federal utilizado como grande propaganda para a vitória da situação nas eleições do mesmo ano. O programa destinaria às obras na área de infraestrutura do país mais de R$958,9bi. Estava incluído neste pacote o programa habitacional Minha Casa Minha Vida. E no ano de 2011 o COPOM – Comitê de Política Monetária iniciou uma redução artificial da taxa juros (SELIC), também visando o fomento da economia. Todas essas grandes

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

políticas públicas deveriam gerar um enorme volume de faturamento para o setor de atuação das requerentes. No entanto, alguns sinais contraditórios começaram a aparecer já no início de 2013.

O significativo aumento da concorrência e a constante falta de realinhamento de preços nos contratos já assinados começaram a pressionar as margens de lucros nos projetos.

Estavam as empresas do grupo empresarial SPEL, então, sentindo a pressão negativa nas margens de lucros operacionais, buscando ganhar eficiência em alguns dos seus departamentos. Mas este foi um sinal claro de que o mercado estava em desequilíbrio.

Foi em 2014 que a situação de caixa das requerentes se tornou critica. Seu faturamento teve uma queda de cinquenta por cento (50%) e o setor público já não investia ou contratava a implantação de novos projetos.

O setor privado já vinha sentindo o aperto no crédito e o excesso de ofertas em imóveis. Diante desse cenário, as requerentes buscaram ao máximo a redução de custos, com a redução do seu quadro de empregados, alienando/liquidando uma boa parte dos ativos que possuía para fazer frente a esses incessantes compromissos financeiros.

Mas após a reeleição do governo federal veio o golpe final.

Após garantir a vitória nas urnas, o governo federal deixou clara a extrema gravidade da situação econômica do país, quando os preços dos principais insumos das requerentes tiveram aumentos sucessivos, em menos de 12 meses: óleo diesel 19,11%; asfalto 61,41%; GLP – Gás Liquefeito de Petróleo à granel 30,76%; cimento em saco 20,27%; e a taxa básica de juros (SELIC) já chegava aos 14% ao ano.

O Estado Brasileiro se mostra, então, “quebrado”, com corte agressivo em investimentos e atrasos de mais de 6 meses nos repasses de programas como Minha Casa Minha Vida. Com as obras com recursos do governo federal ou do PAC-2 – criado e fomentado pelo governo Lula, mas interrompido por sua sucessora Dilma por conta da notória recessão da economia nacional – as requerentes estão sofrendo atrasos de pagamentos superiores a cento e vinte dias; o que, à evidência, também causa a corrosão do fluxo de caixa das postulantes.

Não bastasse, com a retração severa da econômica nacional as requerentes tiveram grande redução dos serviços e obras de clientes privados. A partir do ano de 2013 caíram em cerca de cinquenta por cento (50%) as contratações das requerentes para a construção de vias asfaltadas e galerias de águas pluviais em loteamentos residenciais e industriais, e em cerca de setenta por cento (70%) as construções de pátios industriais e de usinas de açúcar e álcool. Os principais clientes privados das requerentes também suspenderam ou interromperam a implantação dos seus projetos empresariais por conta da magnitude negativa da crise econômica nacional; também afetando negativamente, sem dúvida, as atividades e faturamento das requerentes.

A consequência para as requerentes não poderia ser outra: o faturamento mensal das três empresas do grupo empresarial SPEL que girava em torno de R$3mi, hoje dificilmente atinge R$1,5mi.

Seu caixa também vem sofrendo com a inadimplência antiga do poder público, de valor substancial, qual seja, de mais de R$8,6mi, conforme precatórios estaduais e municipais a seguir relatados, dos quais as requerentes são credoras e lutam desde 1989 para seus recebimentos. As obras realizadas pelas requerentes que deram origem a esses precatórios foram executadas às expensas delas há mais de 27, 25, 24, 17 e 4 anos e até

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

hoje não foram pagas pelos poderes públicos estadual (DER) e municipais a seguir indicados. Vejam-se esses precatórios:

i) SPEL X DER – Estado de São Paulo, processo 516/2005, 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, valor de face R$4,80mi, obra realizada em 1989;

ii) SPEL X DURSARP – Município de Ribeirão Preto/SP, processo 3382/2005, 2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto, valor de face R$422mil, obra realizada em 1992;

iii) EDISPEL X Município de Pitangueiras/SP, processo n. 1733/2003, Vara Cível de Pitangueiras/SP, valor de face R$427mil, obra realizada em 1999;

iv) SPEL X Município de Limeira/SP, processo n. 251/2006, Vara da Fazenda Pública de Limeira/SP, valor de face R$1,89mi, obra realizada em 1991;

v) SPEL X EMDEL – Município de Limeira/SP, processo n. 1774/2006, Vara da Fazenda Pública de Limeira/SP, valor de face R$1,0mi, obra realizada em 1991;

vi) SPEL X DER – Estado de São Paulo, processo n. 0931014.94.2012, 2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto/SP, valor de face R$132.000,00, desapropriação realizada em 2012.

Diante de todos esses eventos, agora não resta ao grupo empresarial SPEL outra alternativa senão a de postular sua recuperação judicial, declarando sua moratória legal perante seus credores para sua reestruturação jurídica-econômica-financeira à nova realidade econômica nacional a que estão inseridas suas operações. A preservação da fonte produtora e impulsionadora da economia regional e estadual que representa o grupo empresarial SPEL depende agora de sua adequação judicial à nova realidade econômica pela qual passa o Brasil.

1.3. Medidas Prévias Adotadas

O grupo empresarial SPEL já vem adotando medidas com o objetivo de equilibrar seu fluxo de caixa e retomar seu crescimento econômico.

Ao final de Janeiro de 2016, as requerentes fizeram um corte na folha de pagamento, com redução de 32% com despesas de salários. Essa medida foi tomada diante da redução dos serviços contratados e da suspensão ou interrupção dos projetos dos principais clientes privados, situação apresentada no capítulo 1.2, diminuindo a necessidade de recursos humanos na empresa.

Outra medida importante foi a contratação de uma empresa de consultoria especializada em gestão estratégica-financeira no primeiro trimestre de 2016, com o objetivo de melhorar a gestão da organização, por meio da implantação da Governança Corporativa. Com uma Governança Corporativa, pretende-se melhorar a transparência das informações das empresas requerentes, acompanhar mensalmente os resultados, controlar os custos e despesas, discutir ações estratégicas necessárias para um melhor desempenho do grupo empresarial SPEL, acompanhar a realização do plano de ações definido, implementar uma controladoria e um conselho consultivo.

No item 2.3 são detalhadas as demais estratégias que serão adotadas ao longo do ano de 2016 e nos anos seguintes.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

2. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

2.1. Objetivos do plano de recuperação judicial

Em vista das dificuldades apresentadas pelas requerentes no enfrentamento do ambiente econômico adverso, o plano de recuperação judicial tem por objetivo apresentar medidas que possibilitem a superação da situação atual de crise econômico-financeira.

Esse objeto se faz necessário, porque viabiliza a manutenção das atividades da empresa, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Para tanto, esse instrumento pretende analisar as medidas adotadas no Plano, em relação a premissas, receitas, custos, despesas, pagamentos dos credores, fluxos de caixa futuros e as ações que serão implantadas para a recuperação.

2.2. Cenários de recuperação

2.2.1. Ambiente externo

O ambiente externo influencia diretamente a gestão das empresas, por meio de variáveis que não podem ser controladas. As principais variáveis estão diretamente ligadas ao ambiente econômico e ao setor que a empresa atua, impactando positiva ou negativamente no grupo empresarial SPEL.

O setor em que as requerentes estão inseridas é o da construção civil, que contempla todas as atividades de infraestrutura como edifícios, pontes, estradas, aeroportos, habitação, entre outros. A produção de materiais de construção, construção pesada e edificações são classificadas como subsetores. A construção pesada é responsável pela construção de centrais de abastecimento de água, instalação de redes de esgoto e pavimentação de ruas, além de usinas de produção de energia e redes de distribuição elétrica e montagem de instalações elétricas.

Sendo o principal demandante destas obras o setor público, o crescimento da construção civil está fortemente ligado aos investimentos do governo em infraestrutura. Algumas crises observadas nos últimos anos, como a crise financeira mundial de 2008 e algumas tensões relacionadas ao governo brasileiro geraram impactos para a construção civil, reduzindo a renda e o crédito, levando várias empreiteiras a alterar suas estratégias. Esse é o caso do grupo empresarial SPEL, que em virtude da queda no número de licitações abertas nos últimos anos, perdeu grande parte da sua receita oriunda de contratos com prefeituras e órgãos públicos para pavimentação asfáltica e outros empreendimentos de infraestrutura urbana.

O gráfico 2.1 abaixo, extraído em abril de 2016, do Boletim Econômico da Confederação Nacional do Transporte (CNT), mostra a evolução dos investimentos públicos totais em infraestrutura de transporte, destacando o total pago em bilhões de

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

reais correntes. A análise do gráfico permite observar que os investimentos em construção e adequação de rodovias impulsionaram o investimento total. Sendo que a atividade principal do grupo empresarial SPEL é a construção e pavimentação de rodovias estatais, percebe-se que a empresa foi fortemente impactada pela queda dos investimentos públicos em infraestrutura de transportes, observada principalmente a partir do ano de 2010.

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

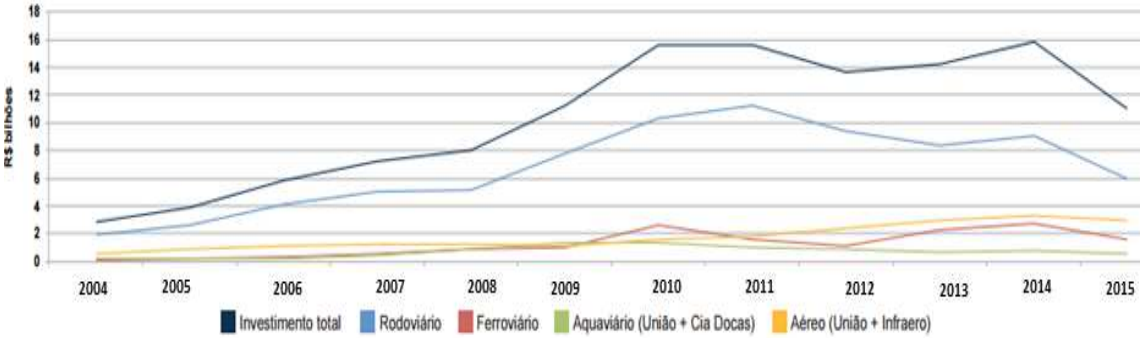

Gráfico 2.1: Evolução dos Investimentos em Infraestrutura de Transporte (CNT, 2016).
Fonte: http://www.cnt.org.br/Paginas/boletim-economico

Dados consultados na Pesquisa Anual da Construção do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), em abril de 2016, apontam que em 2013, o valor corrente das obras e/ou serviços da construção atingiu R$ 346,7 bilhões, sendo que deste montante R$ 116,8 bilhões vieram das obras contratadas por entidades públicas, o que representou 33,7% do total das construções, participação menor do que a de 2012 (35,0%).

Estes investimentos tendem a diminuir mais, segundo a CNI (Confederação Nacional da Indústria), a intenção de investimentos na construção civil vem caindo nos últimos anos, principalmente por conta da queda na atividade do setor, conforme apresentado pelo estudo da CNI consultado em abril de 2016, que demonstra que todo o setor tem apresentado dificuldades, não sendo apenas um caso específico da grupo empresarial requerente.

Esse estudo realizado pela CNI tem o nome de Sondagem da Indústria da Construção, foi consultado em abril de 2016 e mostra a intenção de investimento da Indústria da Construção. Esse indicador atingiu 23,4 pontos percentuais no mês de abril de 2016, menor nível da série histórica iniciada em novembro de 2013. O estudo mostra que a queda na atividade da indústria de construção civil, observado como um todo e também no grupo empresarial SPEL, inibe a intenção de investimento, o que explica a contínua queda deste indicador. A tabela 2.1 abaixo retirada do estudo de Sondagem da Indústria da Construção realizado pela CNI mostra as expectativas do setor em pontos percentuais em relação às 593 empresas do setor consultadas.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Expectativas da indústria da construção

	Nível de Atividade[4]			Novos empreendimentos e serviços[4]			Compra de insumos e matérias primas[4]			Número de empregados[4]			Intenção de investimento[5]		
	ABR/15	MAR/16	ABR/16	ABR/15	MAR/16	ABR/16	ABR/15	MAR/16	ABR/16	ABR/15	MAR/16	ABR/16	ABR/15	MAR/16	ABR/16
CONSTRUÇÃO	44,1	40,6	39,7	43,1	38,1	37,7	43,5	39,3	38,3	42,6	39,2	38,2	34,4	23,5	23,4
PEQUENA	45,9	41,5	42,7	45,4	38,7	40,6	45,3	38,4	40,9	45,3	41,0	41,2	36,2	24,0	22,5
MÉDIA	43,8	40,6	40,8	44,3	40,2	39,7	43,0	39,7	39,0	42,8	40,0	38,3	34,2	23,7	22,8
GRANDE	43,7	40,3	37,9	41,5	36,7	35,5	43,2	39,4	37,0	41,4	38,1	37,0	33,8	23,2	24,0

Tabela 2.1: EExpectativas da indústria da Construção em % (CNI, 2016).
Fonte:http://www.portaldaindustria.com.br/cni/publicacoes-e-estatisticas/estatisticas/2016/04/1,38096/sondagem-industria-da-construcao.html

Além disso, os preços dos empreendimentos são elevados, o que gera a necessidade de financiamento tanto das empresas, como dos clientes. Esse financiamento oriundo em grande parte do setor público foi impactado pelas crises dos últimos anos. Dados do Boletim Estatístico da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), consultados em abril de 2016, revelam uma retração de 39% no número de Financiamento Imobiliário com recursos da poupança SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) de 2014 para 2015.

O gráfico 2.2 abaixo permite observar que o número total de financiamentos para a construção civil tanto dos empresários como dos clientes (pessoa física) vem caindo desde o ano de 2011. Segundo análise dos dados da CBIC consultados em abril de 2016, para o período de 2007 a 2016.

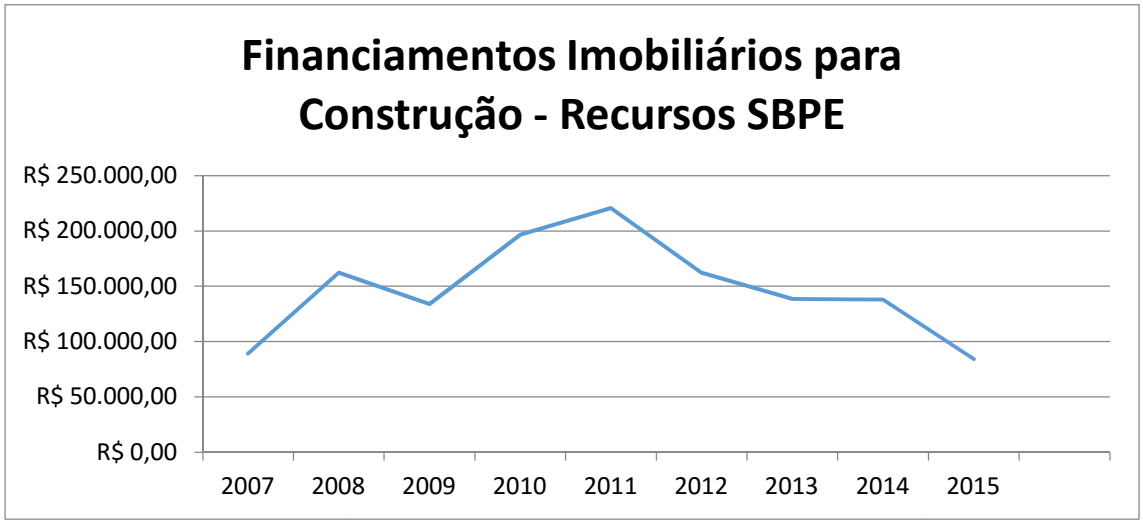

Gráfico 2.2.: Financiamentos Imobiliários para Construção (CBIC, 2016).
Fonte: http://www.cbicdados.com.br/menu/financiamento-habitacional/sbpe

Uma vez que a construção civil, setor que as requerentes está inserida, é uma atividade que depende fortemente de financiamentos, essa queda no número de financiamentos imobiliários retratada no gráfico acima, impactou de forma significativa nos resultados do grupo empresarial SPEL. Este setor necessita de financiamentos elevados devido ao longo prazo de suas obras; com a queda dos financiamentos públicos, o grupo

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

empresarial requerente e outras construtoras não apresentaram caixa suficiente para financiar suas operações.

Em relação ao custo do setor, o Custo Unitário Básico (CUB) da construção civil divulgado pelos Sindicatos da Indústria da Construção tem como objetivo servir de parâmetro para o custo por metro quadrado dos imóveis, sendo utilizado também como uma *proxy* indicadora dos custos da construção civil em geral.

No ano de 2014, segundo dados da consultoria Apsis consultados em abril de 2016, o CUB (Custo Unitário Básico) da construção civil atingiu um valor de R$ 1.089 por metro quadrado, frente a um valor de R$ 824,5 por metro quadrado registrado no ano de 2010, representando um crescimento nominal de 32%. A maior alteração em sua composição decorreu do aumento da participação do custo da mão de obra, pressionado pelo mercado de trabalho aquecido e pelos ganhos reais no salário médio no período.

O gráfico 2.3 abaixo mostra o Custo Unitário Básico da Construção Civil Brasileira no período de 2007 a 2016. Os dados foram coletados do Boletim Estatístico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção- CBIC, em abril de 2016, e revelam o crescimento do custo médio mensal da construção civil brasileira. Pelo gráfico, podemos observar que o custo médio mensal das construções brasileiras saltou de R$ 697,17 por m² em 2007, para R$ 1.229,04 por m² em 2016.

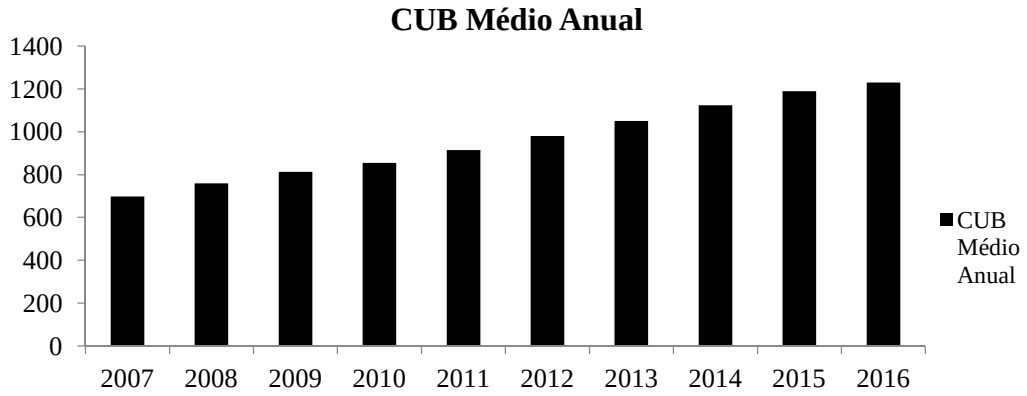

Gráfico 2.3:Custo Unitário Básico da Construção Civil Brasil (CBIC, 2016).
Fonte: http://www.cbicdados.com.br/menu/custo-da-construcao/cub-medio-brasil-custo-unitario-basico-de-construcao-por-m2

Dados coletados na CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), em abril de 2016 revelam que todos os custos da indústria da construção aumentaram de 2007 a 2016, como os custos com materiais, mão-de-obra, despesas administrativa e equipamentos. Isso pode ser observado no gráfico 2.4 a seguir:

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

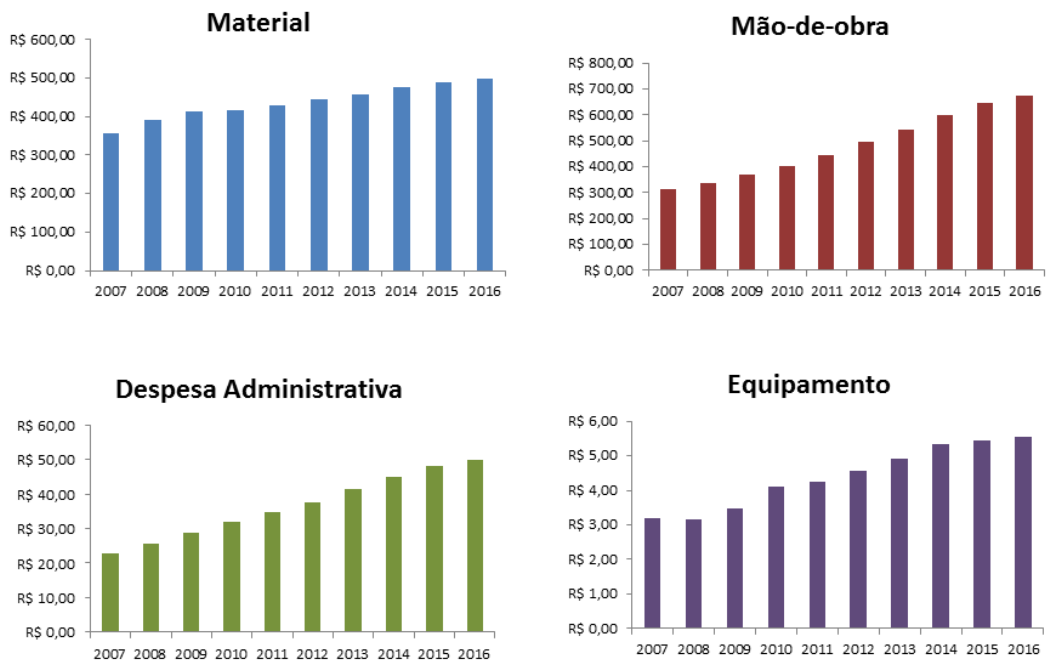

Gráfico 2.4: Custo de materiais, mão-de-obra, despesa administrativa e equipamento (CBIC, 2016).
Fonte: http://www.cbicdados.com.br/menu/custo-da-construcao/cub-medio-brasil-custo-unitario-basico-de-construcao-por-m2

Percebe-se que desde 2007 todos os custos da construção civil vêm aumentando, este fato combinado ao ambiente econômico atual vivido pela economia brasileira, revela que as empresas do setor tem enfrentado o desafio de administrar o aumento dos custos e a queda dos financiamentos. Esse cenário contribuiu para dilacerar a gestão financeira do grupo empresarial SPEL.

Além disso, cabe destaque os gastos com mão-de-obra, em 2013, segundo dados da consultoria Apsis, consultados em abril de 2016, o universo de empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas na indústria da construção totalizou 111,9 mil empresas ativas, que ocuparam 3,0 milhões de pessoas. O gasto total com o pessoal ocupado correspondeu a 33,9% do total dos custos e despesas das empresas de construção e atingiu o valor de R$ 102,3 bilhões, dos quais R$ 67,4 bilhões foram em salários, retiradas e outras remunerações, resultado superior à participação em 2012 (32,6%). O salário médio mensal avançou 0,6% em termos reais, passando de R$ 1648,66 em 2012, para R$ 1750,88 em 2013.

O aumento nos gastos com pessoal é confirmado pelo gráfico 2.5 abaixo que mostra a participação percentual dos custos que compõe o CUB, a partir de 2010, o custo que mais contribuiu no aumento do CUB da construção civil foi o custo de mão-de-obra, sendo este um custo elevado também nas operações do grupo empresarial requerente.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

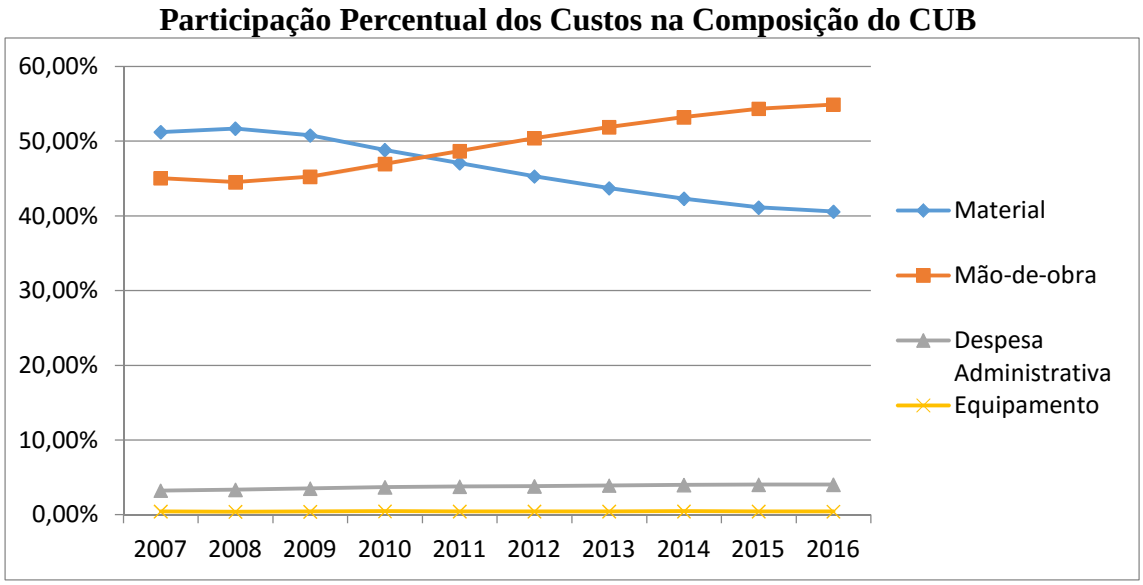

Gráfico 2.5: Custo de materiais, mão-de-obra, despesa administrativa e equipamento em % (CBIC, 2016).
Fonte: http://www.cbicdados.com.br/menu/custo-da-construcao/cub-medio-brasil-custo-unitario-basico-de-construcao-por-m2

Também de acordo com dados consultados na Pesquisa Anual da Construção do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), em abril de 2016, na estrutura dos custos e despesas da indústria da construção, o valor de maior destaque é o referente aos gastos de pessoal; em segundo lugar, vem o consumo de materiais de construção; obras e/ou serviços contratados a terceiros também figuram entre os principais custos e despesas da atividade de construção; o dado que registra menor valor é o de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.

Dados da CNI consultados em abril de 2016 revelam que a cadeia produtiva de construção gerou um valor adicional de R$ 349,2 bilhões e cerca de 14 milhões de empregos no Brasil em 2013, neste processo foram consumidos R$ 368,1 bilhões em bens e serviços, porém, em 2014 o setor enfrentou queda do nível de atividade, redução no número de empregados e recuo na utilização da capacidade operacional. Nesse período, 6 das 20 maiores construtoras brasileiras entraram com pedido de recuperação judicial.

Em matéria publicada no site da Revista Exame em 11 de julho de 2015, consultado em abril de 2016, observam-se dados da crise no setor de construção civil, como 600.000 demissões no ano de 2014, recuo de 5,6% nas vendas deste mesmo ano, queda de 98% no lucro das construtoras no primeiro trimestre de 2015, perda do valor de mercado daquelas que estão listadas na bolsa, queda na rentabilidade do setor de 11,2% em 2013 para 2,3% em 2014.

Ainda segundo a Revista Exame, em 2015 o setor da Construção Civil era responsável por 6,5% do Produto Interno Bruto do Brasil, com isso, percebe-se que o impacto negativo dos fatores já citados não é uma situação isolada das requerentes. O gráfico 2.6 abaixo publicado no site do Jornal Folha de São Paulo em 18 de abril de 2015 mostra 6 construtoras em pedido de Recuperação Judicial e o valor de suas dívidas.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

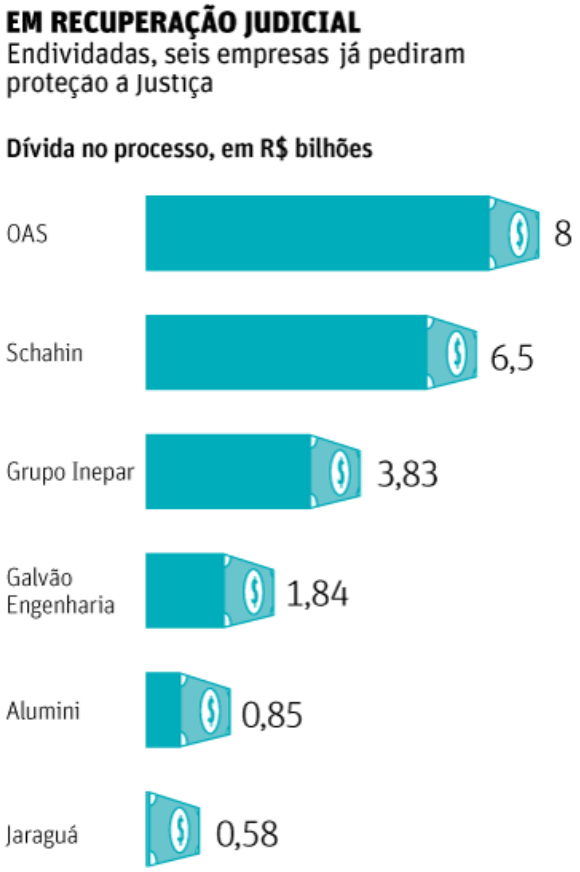

Gráfico 2.6: Empresas em Recuperação Judicial (Folha de São Paulo, 2016).
Fonte: http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/04/1618269-em-crise-schahin-abandona-setor-de-construcao-pesada.shtml

A tabela 2.2 a seguir coletada da revista O Empreiteiro em abril de 2016, mostra as 20 maiores construtoras do Brasil, a receita bruta delas e a variação percentual de 2013 a 2014. Percebe-se que metade dessas empresas apresentou variação negativa e destas, 8 apresentaram variação negativa acima de 10%. Mesmo entre as que apresentaram variação positiva, apenas uma delas apresentou variação superior a 10%. Esse dado revela que a queda da receita observada nos últimos anos é um fato apresentado por outras construtoras, acompanhando a queda da economia.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Posição	Empresa	UF	Receita Bruta	Var. % Receita (13/14)
1	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT	RJ	7.456.655	-27%
2	QUEIROZ GALVÃO	RJ	4.999.299	7%
3	CAMARGO CORRÊA	SP	4.919.722	3%
4	ANDRADE GUTIERREZ	MG	4.307.940	-19%
5	GALVÃO ENGENHARIA	SP	3.799.826	-4%
6	MRV ENGENHARIA	MG	2.503.630	5%
7	CONSTRUCAP (1)	SP	1.975.419	-25%
8	DIRECIONAL ENGENHARIA	MG	1.907.991	7%
9	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA	RJ	1.870.562	1%
10	A.R.G.	MG	1.629.380	-13%
11	MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA (1)	SP	1.618.000	7%
12	MENDES JÚNIOR	SP	1.415.486	-17%
13	CONSTRAN	SP	1.324.234	9%
14	SERVENG CIVILSAN	SP	1.237.881	4%
15	EZTEC	SP	1.119.778	-9%
16	CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	RJ	984.813	63%
17	MOURA DUBEUX ENGENHARIA	PE	909.436	2%
18	VIA ENGENHARIA	DF	852.976	-28%
19	RACIONAL ENGENHARIA (1)	SP	849.839	-58%
20	CONSTRUTORA BARBOSA MELLO	MG	849.493	-34%

Tabela 2.2: 20 maiores construtoras brasileiras em faturamento (O Empreiteiro, 2016).
Fonte: http://oempreiteiro.com.br/Conteudo/Arquivos/Pdf/Ranking_2015_pg%20227%20a%20280.pdf

A Secovi-SP (Sindicato de Habitação), aponta como razões para a diminuição no ritmo de crescimento da construção civil, a atividade mais fraca do setor imobiliário e das obras de infraestrutura, bem como a redução no número de investimentos e permanência dos custos em valores elevados, o que contribui para o empresariado não enxergar um crescimento suficiente da demanda.

Por tudo que foi apresentado, o grupo empresarial SPEL também teve seus resultados e caixa afetados pela crise da economia brasileira e do setor de construção civil observados nos últimos anos. A queda nos investimentos em infraestrutura e nos financiamentos imobiliários gerou uma diminuição nas receitas que, juntamente ao aumento dos custos, estrangularam os resultados das empresas do setor. Por fim, observa-se que a situação de recuperação judicial não é um estado exclusivo do grupo empresarial requerente, mas outras do mesmo setor também foram impactadas pelo cenário econômico desfavorável.

2.2.2. Ambiente interno

Com relação ao ambiente interno, podemos destacar a composição societária por três sócios presentes nas três empresas requerentes, Mário Francisco Cochoni, Leonel

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Massaro e Ieda Guedes Pinheiro. Com relação à distribuição das quotas de ações para as empresas SPEL, ART-SPEL e EDISPEL, os sócios Mário e Ieda detém o mesmo percentual de ações, que correspondem a 80% do total, sendo o restante de posse da senhor Leonel.

No quesito recursos humanos as empresas requerentes possuem mais de 150 colaboradores, incluindo os sócios, gerentes, assistentes financeiros, engenheiros, médico do trabalho, encarregados de obras, auxiliares, aprendizes, motoristas, vigias, operadores, serventes, entre outras funções essenciais ao cumprimento das atividades das empresas. Cabe lembrar que há esforço por parte da direção da empresa para redução do quadro de funcionários, acompanhando a redução dos serviços contratados neste ano e com o intuito de aumentar a eficiência operacional do grupo empresarial SPEL.

Os recursos físicos compõem-se do terreno que abriga as sedes das empresas, localizado na Rodovia Abraão Assed em Ribeirão Preto, além de máquinas, equipamentos e veículos a serem detalhados no laudo de bens e ativos, anexo ao Plano.

Quanto aos recursos financeiros, vale destacar que as atividades das empresas requerentes são financiadas em grande parte por capital de terceiros, devido a ampla necessidade de capital de giro própria do setor. Por conta disso e também da situação econômico-financeira do país que prejudicou a liquidez das empresas, as finanças das requerentes compõem-se em maior parte por empréstimos e financiamentos.

Os concorrentes que merecem destaque estão relacionados às construtoras da região, que disputam os mesmos processos licitatórios que o grupo empresarial SPEL. O cenário apresentado pelo setor revela dificuldades para o mercado como um todo, sendo esta também uma das razões para a recuperação judicial das empresas requerentes.

2.3. Ações estratégias a serem adotadas

Para o grupo empresarial SPEL melhorar cada vez mais sua eficiência e eficácia em gestão e nas atividades operacionais e com o objetivo de superar a crise econômica e setorial apresentadas, foram discutidos e definidos alguns pontos estratégicos e operacionais.

Como já citado no capítulo 1.3 deste Plano, foi contratada uma consultoria especializada em gestão estratégica-financeira com o objetivo de implantar uma Governança Corporativa no grupo empresarial SPEL para aprimorar sua gestão, controle melhor os gastos e discutir estratégias para que as requerentes consigam superar a crise que o país está passando.

Dessa forma, foi definido juntamente aos sócios do grupo empresarial SPEL a criação de um conselho consultivo, com reuniões a serem realizadas mensalmente, ou em menor período, se necessário. Nessas reuniões serão definidas metas, orçamento e planejamento das atividades; acompanhados os resultados, custos e despesas, e comparação com o que havia sido orçado; discutidas estratégicas para melhorar o desempenho das empresas requerentes; acompanhamento da realização do plano de

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

ações definido. Nas reuniões de conselho consultivo participarão os sócios do grupo empresarial SPEL, principais gestores, consultoria contratada e outros membros a serem definidos.

Outra ação a ser tomada ainda neste ano de 2016 é a reestruturação do organograma da empresa e contratação de um diretor ou superintendente geral, com experiência em gestão empresarial, para gerir o grupo empresarial SPEL, operacionalizar as estratégias definidas no conselho consultivo e reestruturar as áreas da empresa de maneira a obter uma maior eficiência operacional. Juntamente a isso, serão avaliados todos os funcionários das empresas requerentes, para identificar quais deles permanecerão ou não no grupo empresarial SPEL, com o objetivo de melhorar a eficiência operacional e reduzir a folha de pagamento em torno de 50% em relação a dezembro de 2015.

Os sócios do grupo empresarial SPEL irão atuar apenas no conselho consultivo e no relacionamento com clientes e fornecedores, visto que o grupo empresarial requerente possui quase 40 anos de existência e a experiência e relacionamento de seus sócios consistem em uns dos principais ingredientes para a operacionalização do grupo ao longo desses anos.

Outra medida que será adotada é a implantação de uma controladoria, para aprimorar o controle dos gastos do grupo empresarial SPEL e auxiliar o conselho consultivo nas tomadas de decisões. Além disso, também será contratada uma Auditoria Externa, para validar as informações fornecidas pelo grupo empresarial SPEL, gerando maior confiança a todos os agentes que se relacionam com as empresas requerentes, como aos clientes e credores.

Serão desenvolvidos planos estratégicos por área, como comercial, operações, gestão de pessoas e financeiro, e definidos indicadores de desempenho, para aprimorar o planejamento e gestão de todo o grupo empresarial requerente.

Para melhor controle econômico e financeiro, serão elaborados e acompanhados orçamento anual, com detalhamento mensal, e projeção de fluxo de caixa semestral.

Outra ação estratégica que a empresa pretende avaliar é a terceirização da Usina de Asfalto e da Fábrica de Tubos, a partir de 2017. O objetivo é proporcionar o retorno de geração de receita a patamares anteriores aos da crise e superá-los, buscando a perpetuidade do negócio.

Todas as ações estratégicas a serem tomadas, citadas neste capítulo, irão contribuir para que as requerentes tenham uma gestão cada vez mais saudável e consolidada para superar esta crise econômica que o país está passando e a crise do setor de construção civil. Além disso, as ações também possuem o objetivo de passar maior credibilidade e confiança a todos os clientes e credores do grupo empresarial SPEL.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

3. PROPOSTA DO PLANO

Nesse tópico, serão apresentados os valores da dívida e sua divisão por classe de credores, conforme art. 41, I II e III da LRF e a apresentação da proposta do plano de pagamentos.

3.1.Credores

Nesse item serão apresentados a lista de credores, a partir das classes definidas no art. 41, I e III da LRF. O quadro 3.1 apresenta um resumo da composição da lista de credores por classe, separadas por empresa.

Valores em R$	SPEL	ARTSPEL	EDSPEL	TOTAL
Classe I: Trabalhistas	1.483.904,28	2.187,46	335.012,77	**1.821.104,51**
Classe III: Quirografários	7.835.466,61	2.006.218,52	295.575,87	**10.137.261,00**
Total	**9.319.370,89**	**2.008.405,98**	**630.588,64**	**11.958.365,51**

Quadro 3.1: Resumo lista de credores

3.1.1. Classe I: Trabalhistas

Segundo art. 54 da LRF, parágrafo único, o plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos.

Nesse sentido, os valores referentes aos credores da Classe I, foram separados, de acordo com os limites de valores acima, demonstrados no quadro 3.2.

Valores em R$	SPEL	ARTSPEL	EDSPEL	TOTAL
Créditos até 5 salários mínimos	11.266,68	2.187,46	2.200,00	**15.654,14**
Créditos acima 5 salários mínimos	1.472.637,60		332.812,77	**1.805.450,37**
Total	**1.483.904,28**	**2.187,46**	**335.012,77**	**1.821.104,51**

Quadro 3.2: Credores Classe I

3.1.2. Classe III: Quirografários

Para os fins dessa proposta, a classe de credores quirografários foi dividida em dois grupos, Instituições Financeiras e Fornecedores, cujos valores são apresentados no quadro 3.3.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Valores em R$	SPEL	ARTSPEL	EDSPEL	TOTAL
Instituições Financeiras	4.182.821,42	318.609,88	235.620,44	**4.737.051,74**
Fornecedores	3.652.645,19	1.687.608,64	59.955,43	**5.400.209,26**
Total	**7.835.466,61**	**2.006.218,52**	**295.575,87**	**10.137.261,00**

Quadro 3.3: Credores Classe III

Os fornecedores abrangidos pela Classe III (inciso III do art. 41 da LRF) foram subdivididos de acordo com os valores individuais de pagamento, de cada fornecedor, como a seguir exposto:

- Titulares de crédito até R$ 2.000,00
- Titulares de crédito entre R$ 2.000,01 e R$ 5.000,00
- Titulares de crédito entre R$ 5.000,01 e R$ 20.000,00
- Titulares de crédito superior a R$ 20.000,00

O quadro 3.4 apresenta os valores totais de cada uma das subdivisões mencionadas acima.

Fornecedores	Valores em R$
Titulares de crédito até R$ 2.000,00	100.319,28
Titulares de crédito entre R$ 2.000,01 e R$ 5.000,00	175.259,17
Titulares de crédito entre R$ 5.000,01 e R$ 20.000,00	361.582,97
Titulares de crédito superior a R$ 20.000,00	4.763.047,84
Total	**5.400.209,26**

Quadro 3.4: Credores Classe III - Fornecedores

No próximo tópico será apresentada a proposta de pagamento para cada classe de credores apresentados.

3.2.Plano de pagamentos

3.2.1. Pagamentos credores Classe I: Trabalhistas

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Segundo o Art. 54, da LRF: "O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial".

Nesse sentido, o presente plano apresenta a proposta de pagamento dos credores Classe I: Trabalhistas, da seguinte forma:

a) Créditos até 5 salários mínimos: pagamento em até 30 (trinta) dias contados a partir da decisão que conceder a recuperação judicial (homologação do Plano de Recuperação – art. 58 da LRF).

b) Créditos acima de 5 salários mínimos: pagamento em até 11 (onze) meses contados a partir da decisão que conceder a recuperação judicial (homologação do Plano de Recuperação – art. 58 da LRF). O pagamento acontecerá de modo parcelado, sendo corrigido pela taxa de 1% ao ano mais TR[1].

3.2.2. Pagamentos credores Classe III: Quirografários

a) Instituições Financeiras

- Deságio: 0%.
- Pagamento em 180 meses, com carência de 30 meses, contados a partir da decisão que conceder a recuperação judicial (homologação do Plano de Recuperação – art. 58 da LRF).
- As prestações serão calculadas pelo Sistema Price, utilizando uma taxa de juros de 1% ao ano, mais correção monetária pela TR.

b) Fornecedores

I. Titulares de crédito até R$ 2.000,00:

- Deságio: 0%
- Pagamento integral, com carência de 30 meses, contados a partir da decisão que conceder a recuperação judicial (homologação do Plano de Recuperação – art. 58 da LRF)
- Valores serão corrigidos a uma taxa de juros de 1% ao ano mais TR.

II. Titulares de crédito entre R$ 2.000,01 e R$ 5.000,00:

- Deságio: 0%

[1] Foi utilizado a TR de 2015 (1,7954% ao ano), para fins de projeção dos dados. Esse valor pode alterar ao longo dos próximos anos.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

- Pagamento integral, com carência de 42 meses, contados a partir da decisão que conceder a recuperação judicial (homologação do Plano de Recuperação – art. 58 da LRF)
- Valores serão corrigidos a uma taxa de juros de 1% ao ano mais TR.

III. Titulares de crédito entre R$ 5.000,01 e R$ 20.000,00:

- Deságio: 0%
- Pagamento em duas parcelas, sendo a primeira parcela com carência de 54 meses, contados a partir da decisão que conceder a recuperação judicial (homologação do Plano de Recuperação – art. 58 da LRF) e a segunda parcela, após 12 meses do pagamento da primeira parcela.
- Valores serão corrigidos a uma taxa de juros de 1% ao ano mais TR.

IV. Titulares de crédito superior a R$ 20.000,00:

- Deságio: 0%
- Pagamento em 180 meses, com carência de 30 meses contados a partir da decisão que conceder a recuperação judicial (homologação do Plano de Recuperação – art. 58 da LRF).
- As prestações serão calculadas pelo Sistema Price, utilizando uma taxa de juros de 1% ao ano, mais correção monetária pela TR.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

O quadro 3.5 resume o fluxo de pagamentos anteriormente descritos:

Valores em R$ mil	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Classe I: Trabalhistas	16	1.820															
Classe III: Bancos	-			459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459
Classe III: Fornecedores																	
Titulares de crédito até R$ 2.000,00	-			119													
Titulares de crédito entre R$ 2.000,01 e R$ 5.000,00	-				223												
Titulares de crédito entre R$ 5.000,01 e R$ 20.000,00	-					247	247										
Titulares de crédito superior a R$ 20.000,00	-			462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462
Total	**16**	**1.820**	**-**	**1.040**	**1.144**	**1.167**	**1.167**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**

Quadro 3.5: Fluxo de pagamento dos créditos

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Ribeirão Preto, 05 de Maio de 2016

SPEL ENGENHARIA LTDA

Mário Francisco Cochoni

Ieda Guedes Pinheiro

Leonel Massaro

ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Mário Francisco Cochoni

Ieda Guedes Pinheiro

Leonel Massaro

EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Mário Francisco Cochoni

Esta folha é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial do grupo empresarial SPEL - SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Ieda Guedes Pinheiro

Leonel Massaro

INEPAD CONSULTING LTDA

Eduardo Falsarella Junior
Sócio-Diretor
INEPAD CONSULTING

Nathalia Sayuri Abe Diniz
Sócia-Diretora
INEPAD CONSULTING

WILIAN DE ARAÚJO HERNANDEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Wilian de Araújo Hernandez

OAB/SP 139670

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

ANEXO I: LAUDO DE DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

SPEL ENGENHARIA LTDA

ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica

MAIO DE 2016

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3
2. METODOLOGIA 4
3. PREMISSAS UTILIZADAS NA PROJEÇÃO 5
3.1. Projeção das Receitas 5
3.2. Projeção dos custos das obras 6
3.3. Projeção das despesas administrativas 6
3.4. Projeção das amortizações de empréstimos e financiamentos: 6
3.5. Outras projeções 6
4. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL 9
5. MELHORIAS DE GESTÃO 10
6. PROJEÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO E FINANCEIRO 11
7. CONCLUSÃO 14

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente laudo de avaliação econômica financeira foi preparado pelo INEPAD Consulting LTDA, para fins de emissão de um laudo técnico para o Plano de Recuperação Judicial das empresas SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, doravante denominadas separadamente SPEL, ART-SPEL e EDISPEL, respectivamente, e em conjunto "grupo empresarial SPEL" e/ou "recuperandas".

O INEPAD Consulting LTDA, estabelecida na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Rondon, 548, Jardim América, CEP. 14025-430, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.188.455/0001-33, presta consultoria estratégica financeira, voltada para áreas de reestruturação e recuperação de empresas, diagnóstico e prognóstico estratégico financeiro, implantação de governança corporativa e controladoria, captação de recursos, fusões e aquisições.

O presente trabalho foi desenvolvido com base em informações fornecidas pelas empresas recuperandas, bem como as premissas utilizadas na projeção dos resultados financeiros, refletindo suas expectativas em relação ao futuro. Todas as informações e premissas utilizadas neste laudo foram validadas pelos sócios do grupo empresarial SPEL.

As principais etapas do trabalho foram:

a) Análise das demonstrações financeiras dos períodos de 2012 a 2015;

b) Análise de extratos bancários;

c) Discussão, análise e revisão, com os sócios das recuperandas, sobre as premissas e os resultados projetados nesse trabalho;

d) Projeção dos resultados financeiros e definição do cronograma de pagamentos aos credores.

Todos os resultados foram apresentados e revisados pelos sócios das empresas recuperandas, que concordaram com o resultado final, apresentado a seguir.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

2. METODOLOGIA

Quanto ao método utilizado para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da proposta, foram projetados fluxos de caixa. Segundo o SEBRAE, essa metodologia é um instrumento de gestão financeira que projeta para períodos futuros todas as entradas e as saídas de recursos financeiros da empresa, indicando como será o saldo de caixa para o período projetado, é utilizado para controle e, principalmente, como instrumento na tomada de decisões.

Esse método representa também, o montante de caixa disponível depois de a empresa ter satisfeito todas as necessidades operacionais e coberto os investimentos. Assim, buscou-se evidenciar que os meios empregados serão suficientes para recuperação das empresas requerentes, desenvolvendo projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto no plano, atestando que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

3. PREMISSAS UTILIZADAS NA PROJEÇÃO

Nesse tópico serão descritas as premissas e a metodologia utilizada na projeção da Demonstração do Resultado e do Fluxo de Caixa (Método Direto).

As empresas analisadas foram as recuperandas SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

O horizonte da projeção é de 17 (dezessete) anos. Esse período foi definido em função da projeção dos pagamentos aos credores da empresa, descritos no plano de recuperação judicial.

A data base da avaliação é janeiro de 2016 e foi considerado a previsão de homologação do plano pelos credores para julho de 2016.

A moeda utilizada neste laudo para os demonstrativos financeiros é a moeda corrente nacional, ou seja, em Reais (R$).

As projeções tiveram como base janeiro de 2016 e as premissas são descritas a seguir.

Todas as premissas utilizadas neste laudo foram validadas pelos sócios das recuperandas.

3.1.Projeção das Receitas

A projeção das receitas levou em consideração uma nova estratégia comercial, de prestação de serviços, com maior parte dos materiais necessários para as obras, fornecido pelos seus clientes. Nesse sentido a venda faturada será inferior aos anos anteriores, mas com grande redução dos custos operacionais das obras, impactando diretamente no resultado econômico e financeiro da empresa.

Com o fornecimento dos materiais pelos clientes, o fluxo de caixa da empresa fica menos pressionado, pois os materiais, até então, eram pagos à vista aos fornecedores, o que impactava diretamente no ciclo financeiro e, consequentemente, na maior necessidade de capital de giro.

Outras premissas utilizadas:

a) Prazo médio de recebimento da prestação dos serviços: 60 dias

b) Prazo médio das obras: 6 meses

c) A partir de 2016, foi considerado como premissa de aumento anual das receitas, a inflação do período, utilizando como índice o IPCA. Os percentuais utilizados na projeção foram:

   i. 2016: 7,08% e 2017: 5,93%. Fonte: Boletim Focus (Banco Central do Brasil) do dia 15/04/2016[1]

   ii. 2018 a 2032: 4,5%. Fonte: Banco Bradesco (consulta em abril 2016)[2]

[1] Disponível em: http://www.bcb.gov.br/?FOCUSRELMERC
[2] Disponível em: http://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext-templating/v/index.jsp?vgnextoid=065098037f782310VgnVCM100000882810acRCRD&vgnextfmt=default

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

3.2.Projeção dos custos das obras

a. Custos com tributos: 8,93% da receita projetada

b. Custos com materiais e equipamentos: com a nova estratégia de fornecimento dos materiais pelos clientes, o custo referente a esse item tende a diminuir a partir de meados de 2016 até atingir o percentual de 20% da receita líquida em 2018.

   i. Como a estratégia está sendo colocada em prática a partir de janeiro de 2016, foram ainda projetados um percentual de 30% desse custo em relação a receita operacional em 2016 e 2017.

c. Custo com mão-de-obra:

   i. O custo foi projetado com base nos salários (com encargos, 13º e férias) do mês de janeiro de 2016, das três empresas (SPEL, ART-SPEL E EDISPEL), com redução no quadro de aproximadamente 40% a partir de fevereiro de 2016, representando 27% da receita nesse ano;

   ii. A partir de 2017, a Usina de Asfalto e a Fábrica de Concreto, serão terceirizadas, gerando uma redução de custo com mão de obra, em aproximadamente R$ 1 milhão por ano, com a demissão de aproximadamente 15 funcionários. Com essa ação, os custos com mão-de-obra passam a representar 13% da receita operacional.

   iii. A partir de 2017, os custos foram corrigidos pelo IPCA, assim como apresentado no item 3.1.c deste laudo.

3.3.Projeção das despesas administrativas

a. Despesa com mão-de-obra: foi projetada com base nos salários (com encargos, 13º e férias) do mês de janeiro de 2016, das três empresas (SPEL, ART-SPEL E EDISPEL), com redução no quadro de aproximadamente 13% a partir de fevereiro de 2016.

b. Outras despesas administrativas: projetadas com base nos valores apresentados de janeiro de 2016, considerando redução em algumas contas como material de expediente, manutenção de informática, energia elétrica e limpeza.

c. A partir de 2017 as despesas também foram corrigidas pelo IPCA, conforme índices apresentados no item 3.1.c deste laudo.

3.4.Projeção das amortizações de empréstimos e financiamentos:

Os valores das amortizações foram projetados com base nos extratos bancários de janeiro de 2016, das instituições financeiras: SICOOB, Banco Volkswagen, e Banco Safra.

3.5. Outras projeções

Na projeção do fluxo de caixa, também foram projetados os pagamentos de multas que a empresa possui junto ao ministério público e de acordos tributários junto à Receita Federal e Previdência Social.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

O quadro 3.1 apresenta o detalhamento do cronograma da dívida concursal, aberta por credores. As premissas estão detalhadas no texto da recuperação judicial.

Na projeção do resultado, as receitas provenientes do aluguel da fábrica de concreto foram registradas como receitas operacionais. A alíquota utilizada para a projeção do imposto de renda foi de 34%.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Quadro 3.1 Fluxo pagamento da divida concursal

Valores em R$ mil	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Classe I: Trabalhistas	16	1.820															
Classe III: Bancos	-			459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459
Classe III: Fornecedores																	
Titulares de crédito até R$ 2.000,00	-			119													
Titulares de crédito entre R$ 2.000,01 e R$ 5.000,00	-				223												
Titulares de crédito entre R$ 5.000,01 e R$ 20.000,00	-					247	247										
Titulares de crédito superior a R$ 20.000,00	-			462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462
Total	**16**	**1.820**	**-**	**1.040**	**1.144**	**1.167**	**1.167**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**	**921**

Quadro 3.5: Fluxo de pagamento dos créditos

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

4. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

A empresa projeta a venda de alguns equipamentos, resumidos no quadro 4, com o objetivo de levantar recursos no curto prazo para equalizar seu capital de giro. Segundo os sócios da empresa, a venda desses equipamentos não vai influenciar na operação da empresa e consequentemente nos resultados projetados.

Do total a ser vendido, a empresa projeta levantar R$ 2,396 milhões e uma redução de R$ 409 mil, com a quitação de bens financiados.

Categoria	MARCA	MODELO	Valor	
CARRETA BASCULANTE	RANDON	REB.BASCULANTE	R$	37.500
CAMINHÃO BETONEIRA	VOLKSWAGEN	26.260 CNM 6x4	R$	215.000
CAMINHÃO BETONEIRA	VOLKSWAGEN	26.260 CNM 6x4	R$	215.000
CAMINHÃO TOCO	VOLKSWAGEM	13.180	R$	113.700
CAMINHÃO TOCO	VOLKSWAGEM	13.180	R$	113.700
CAMINHÃO TOCO	VOLKSWAGEM	24.250 CNC 6x2	R$	150.000
CAMINHÃO TOCO	VOLKSWAGEM	24.250 CNC 6x2	R$	150.000
CAMINHÃO TOCO	VOLKSWAGEM	15180 CNM	R$	130.702
CAMINHÃO IRRIGADEIRA	CHEVROLET	D - 14.000	R$	36.000
CAMINHÃO IRRIGADEIRA	CHEVROLET	D - 12.000	R$	41.083
CAMINHÃO MUCK	VOLKSWAGEN	24.320 CLC	R$	268.005
CAVALO MECÂNICO	VOLKSWAGEN	19.320-TITAN CONST	R$	140.000
CAVALO MECÂNICO	VOLKSWAGEN	19.320-TITAN CONST	R$	140.000
GUINCHO MECÂNICO	HYSTER		R$	30.000
GUINCHO MECÂNICO	HYSTER		R$	30.000
MOTO SCREAPER	CARTEPILLAR	627 B	R$	90.000
MOTO SCREAPER	CARTEPILLAR	627 B	R$	90.000
MOTO SCREAPER	CARTEPILLAR	627 B	R$	50.000
ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	OF 1318	R$	22.000
PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR	924G	R$	125.000
PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR	924G	R$	132.500
REBOQUE CARGA SECA	GALECO	RE/TRUCK GELGO	R$	40.000
CARRETA TANQUE	BISELLI	TANQUE	R$	35.000
USINA DE CONCRETO	GRUPIONI		R$	160.000
MISTURADOR USINA	GRUPIONI		R$	120.000
PONTE ROLANTE	MENEGOTTI		R$	130.000
TOTAL			**R$**	**2.805.191**

Quadro 4: Relação de ativos que serão vendidos

Também foi considerado a entrada de R$ 1 milhão, por meio de integralização de capital dos sócios, com entrada prevista em 2019.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

5. MELHORIAS DE GESTÃO

Foram discutidos com os sócios do grupo empresarial SPEL algumas melhorias na gestão das empresas recuperandas com o objetivos de gerar melhores resultados, maior geração de caixa, melhorar a eficiência e desempenho operacional e, por consequência, garantir o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Destacam-se as seguintes medidas:

- **Reestruturação do organograma:** contratação de um diretor ou superintendente geral, com experiência em gestão empresarial, para gerir o grupo empresarial SPEL; avaliação de todos os funcionários das empresas requerentes, com os objetivos de verificar a competência destes e para avaliar a quantidade necessária de funcionários por área; participação dos sócios do grupo empresarial SPEL apenas no conselho consultivo e no relacionamento com clientes e fornecedores;
- **Implantação de governança corporativa:** criação de um conselho consultivo, com reuniões a serem realizadas mensalmente, ou em menor período, se necessário; no conselho consultivo serão definidas metas, orçamento e planejamento das atividades; acompanhamento dos resultados, custos e despesas, e comparação com o que havia sido orçado; discussão de estratégicas para melhorar o desempenho das empresas requerentes; acompanhamento da realização do plano de ações definido; participarão do conselho consultivo participarão os sócios do grupo empresarial SPEL, principais gestores, consultoria em gestão estratégica financeira contratada e outros membros a serem definidos;
- **Implantação de controladoria**: a controladoria irá auxiliar o conselho consultivo no controle dos gastos do grupo empresarial SPEL, realização e acompanhamento do orçamento e fornecimento de informações para tomada de decisões
- **Contratação de Auditoria Externa**: a auditoria externa irá validar as informações fornecidas pelo grupo empresarial SPEL, gerando maior confiança a todos os agentes que se relacionam com as empresas requerentes, como aos clientes e credores;
- **Desenvolvimento de planos estratégicos por área**: serão desenvolvidos planos estratégicos para as áreas comercial, operações, gestão de pessoas e financeiro, e definidos indicadores de desempenho, para aprimorar o planejamento e gestão de todo o grupo empresarial SPEL;
- **Melhoria do planejamento:** serão elaborados e acompanhados orçamento anual, com detalhamento mensal, e projeção de fluxo de caixa semestral;
- **Terceirização da Usina de Asfalto e a Fábrica de Tubos**: a terceirização irá ocorrer a partir de 2017, para redução do custo com mão de obra, além de gerar receita com o aluguel da fábrica..

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

6. PROJEÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Com base nos dados descritos no item 3, foram projetadas as demonstrações financeiras, considerando as três empresas (SPEL, ART-SPEL E EDISPEL), até o ano de 2032.

Foi projetado a Demonstração do Resultado do Exercício, quadro 5.1, onde são apresentados os resultados econômicos esperados com as novas estratégias adaptadas pela empresa, já a partir de 2016, assim como o fluxo financeiro, quadro 5.2, para o mesmo período.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Quadro 5.1 Demonstração do Resultado do Exercício Projetada

Valores em R$ mil	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Receita Operacional	**13.191**	**13.973**	**14.602**	**15.259**	**15.946**	**16.663**	**17.413**	**18.197**	**19.016**	**19.871**	**20.765**	**21.700**	**22.676**	**23.697**	**24.763**	**25.878**	**27.042**
(-) Tributos sobre as obras	1.178	1.248	1.304	1.363	1.424	1.488	1.555	1.625	1.698	1.775	1.854	1.938	2.025	2.116	2.211	2.311	2.415
Receita Operacional Líquida	**12.013**	**12.725**	**13.298**	**13.896**	**14.522**	**15.175**	**15.858**	**16.572**	**17.317**	**18.097**	**18.911**	**19.762**	**20.651**	**21.581**	**22.552**	**23.567**	**24.627**
(-) Custos: materias e equipamentos	3.957	4.192	2.920	3.052	3.189	3.333	3.483	3.639	3.803	3.974	4.153	4.340	4.535	4.739	4.953	5.176	5.408
(-) Custos: mão de obra	3.501	2.307	2.444	2.553	2.668	2.788	2.914	3.045	3.182	3.325	3.475	3.631	3.795	3.965	4.144	4.330	4.525
(=) Lucro Bruto	**4.554**	**6.227**	**7.934**	**8.291**	**8.664**	**9.054**	**9.462**	**9.887**	**10.332**	**10.797**	**11.283**	**11.791**	**12.321**	**12.876**	**13.455**	**14.061**	**14.693**
(-) Despesas administrativas	2.319	2.129	1.910	1.996	2.086	2.180	2.278	2.381	2.488	2.600	2.717	2.839	2.967	3.100	3.240	3.386	3.538
(-) Despesas Financeiras	50	255	68	157	149	140	131	122	112	102	92	82	71	60	48	37	25
(=) Lucro operacional	**2.185**	**3.842**	**5.956**	**6.137**	**6.429**	**6.734**	**7.053**	**7.385**	**7.733**	**8.095**	**8.474**	**8.870**	**9.284**	**9.716**	**10.167**	**10.638**	**11.131**
(+) Receita não operacional	-	120	127	133	139	145	152	158	166	173	181	189	197	206	216	225	235
(=) Lucro antes IR	**2.185**	**3.962**	**6.083**	**6.270**	**6.568**	**6.879**	**7.204**	**7.544**	**7.898**	**8.268**	**8.655**	**9.059**	**9.481**	**9.922**	**10.383**	**10.864**	**11.366**
(-) Provisão IR e CS	743	1.347	2.068	2.132	2.233	2.339	2.449	2.565	2.685	2.811	2.943	3.080	3.224	3.374	3.530	3.694	3.864
(=) Resultado Líquido	**1.442**	**2.495**	**3.888**	**4.006**	**4.196**	**4.395**	**4.603**	**4.820**	**5.047**	**5.284**	**5.532**	**5.790**	**6.060**	**6.342**	**6.637**	**6.945**	**7.266**

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Quadro 5.2 Fluxo de Caixa Projetado

Valores em R$ mil	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-413**	**837**	**2.041**	**2.162**	**2.254**	**2.350**	**2.451**	**2.556**	**2.666**	**2.781**	**2.901**	**3.026**	**3.158**	**3.295**	**3.438**	**7.207**	**7.527**
Recebimento de duplicatas	13.191	13.973	14.602	15.259	15.946	16.663	17.413	18.197	19.016	19.871	20.765	21.700	22.676	23.697	24.763	25.878	27.042
(+) Recebimento aluguel		120	127	133	139	145	152	158	166	173	181	189	197	206	216	225	235
(-) Pagamento de fornecedores	3.957	4.192	2.920	3.052	3.189	3.333	3.483	3.639	3.803	3.974	4.153	4.340	4.535	4.739	4.953	5.176	5.408
(-) Pagamento de tributos	1.921	2.595	3.372	3.495	3.657	3.827	4.004	4.190	4.383	4.586	4.797	5.018	5.249	5.490	5.741	6.005	6.279
(-) Pagamentos a funcionários	5.602	4.083	4.107	4.291	4.484	4.686	4.897	5.118	5.348	5.588	5.840	6.103	6.377	6.664	6.964	7.278	7.605
(-) Pagamento de despesas administrativas	324	459	247	258	270	282	295	308	322	337	352	367	384	401	419	438	458
(-) Pagamento de acordos tributários	1.800	1.927	2.042	2.134	2.230	2.330	2.435	2.544	2.659	2.779	2.904	3.034	3.171	3.313	3.463		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**2.396**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	2.396																
(-) Aquisição de Ativo Permanente																	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-2.806**	**-931**	**0**	**1.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Amortização de Empréstimos	2.806	931	-	-													
(+) Integralização de Capital				1.000													
FLUXO PARA PAGAMENTO RJ	**-823**	**-94**	**2.041**	**3.162**	**2.254**	**2.350**	**2.451**	**2.556**	**2.666**	**2.781**	**2.901**	**3.026**	**3.158**	**3.295**	**3.438**	**7.207**	**7.527**
(-) Divida Concursal	16	1.820	-	1.040	1.144	1.167	1.167	921	921	921	921	921	921	921	921	921	921
GERAÇÃO DE CAIXA	**-839**	**-1.914**	**2.041**	**2.122**	**1.110**	**1.183**	**1.283**	**1.635**	**1.745**	**1.860**	**1.980**	**2.106**	**2.237**	**2.374**	**2.518**	**6.286**	**6.606**
SALDO INICIAL DE CAIXA	**-**	**-839**	**-2.753**	**-712**	**1.410**	**2.520**	**3.703**	**4.987**	**6.622**	**8.367**	**10.226**	**12.206**	**14.312**	**16.549**	**18.923**	**21.441**	**27.727**
GERAÇÃO DE CAIXA	-839	-1.914	2.041	2.122	1.110	1.183	1.283	1.635	1.745	1.860	1.980	2.106	2.237	2.374	2.518	6.286	6.606
SALDO FINAL DE CAIXA	**-839**	**-2.753**	**-712**	**1.410**	**2.520**	**3.703**	**4.987**	**6.622**	**8.367**	**10.226**	**12.206**	**14.312**	**16.549**	**18.923**	**21.441**	**27.727**	**34.333**

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

6. CONCLUSÃO

Com base nas informações descritas neste laudo e no plano de recuperação das empresas SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, conclui-se que a empresa durante os últimos anos passou por dificuldades em suas atividades operacionais devido ao quadro econômico que o país vem passando, com redução na atividade produtiva, que afetou diretamente o setor de construção civil, conforme citado no Plano de Recuperação Judicial do grupo empresarial SPEL.

O laudo econômico financeiro teve o objetivo de projetar os resultados econômicos e financeiros das empresas com base em novas estratégias que a empresa passa adotar em 2016, afim de reverter sua situação financeira para os próximos anos, concluindo que a operação exercida pelo grupo empresarial SPEL afigura-se economicamente viável.

Essas estratégias serão desenvolvidas nas diversas áreas da empresa, começando pela área comercial, onde a empresa passará a prestar serviços, com o fornecimento de materiais pelos seus clientes. Essa medida vai reduzir dos custos das obras, contribuindo com o equilíbrio financeiro da empresa no curto prazo.

Na área administrativa, entre as ações que serão desenvolvidas, estão a contratação de um diretor ou superintendente geral, com experiência no setor de construção civil e em gestão, além da contratação de uma consultoria para a implantação da Governança Corporativa. Essas ações visam o fortalecimento da gestão, de modo a enfrentar os desafios relacionados ao seu ambiente externo, principalmente oriundos do cenário econômico, assim como preparar a empresa para aproveitar as oportunidades de negócio que possam surgir no seu setor de atuação.

INEPAD CONSULTING LTDA

Nathalia Sayuri Abe Diniz

Administradora de Empresas

CRA/SP: 119658

SPEL ENGENHARIA LTDA

Mário Francisco Cochoni

Ieda Guedes Pinheiro

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

Leonel Massaro

ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Mário Francisco Cochoni

Ieda Guedes Pinheiro

Leonel Massaro

EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Mário Francisco Cochoni

Ieda Guedes Pinheiro

Leonel Massaro

Esta folha é parte integrante do Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica das empresas SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

ANEXO II: LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A0.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

SPEL ENGENHARIA LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Eng.º GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA

02 de maio de 2016.

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL em bens moveis, imóveis e equipamentos que faz **GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA**[1], Engenheiro Civil, CREA 060.098426.5, especializado em "Avaliações e Pericias de Engenharia", com Pós-Graduação pelo IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia de São Paulo, no qual é filiado sob nº 1.291, atendendo solicitação da empresa SPEL – Engenharia Ltda., vem apresentar o seu Laudo de Avaliação Patrimonial.

[1] Perito habilitado: na 2ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10 Vara Cível, 3ª Vara da Família e das Sucessões e 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Ribeirão Preto, 2ª Vara da Fazenda Federal de Ribeirão Preto e, 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto, 2ª Vara Cível da Comarca de Mococa, 2ª Vara Cível da Comarca de Orlândia, U. Vara Cível da Comarca de Nuporanga, U. Vara Cível da Comarca de Igarapava, U. Vara Cível da Comarca de Brodowski, U. Vara Cível da Comarca de Cajurú e U. Vara Cível da Comarca de Guariba.

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Sumário:

Laudo de Avaliação de Imobilizado 4

01 - Objetivo **5**

01.01 – Bens integrantes do Imobilizado 5

02 - Fontes **5**

03 – Considerações Preliminares **6**

04 – Descrições dos Bens Imobilizado **6**

04.01 – Descrição dos Bens 6

04.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas 6

04.01.02 – Móveis e Utensílios 6

04.01.03 – Equipamentos de Informática 6

04.01.04 – Veículos Leves 7

04.01.05 – Veículos Pesados 7

04.01.06 – Imóveis 7

05 - Avaliação **7**

05.01 – Cálculo dos Valores 7

05.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas 7

05.01.02 – Móveis e Utensílios 8

05.01.03 – Equipamentos de Informática 14

05.01.04 – Veículos Leves 16

05.01.05 – Veículos Pesados 17

05.01.06 – Imóveis 19

05.02 – Valor Total do Imobilizado 19

06 - Conclusão **20**

07 - Declaraçoes **20**

08 – Termo de Encerramento **20**

Anexos **21**

Anexo 01 - Avaliação de Veículos (Tabela FIP) 21

Veículos Leves 22

Veículos Pesados 27

Anexo 02 - Levantamento Fotográfico 28

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas 28

Móveis e Utensílios 47

Equipamentos de Informática 75

Veículos Leves 87

Veículos Pesados 92

Anexo 03 – Avaliação Imóvel 97

Avaliação Imóvel 97

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
IMOBILIZADO

01 – OBJETIVO:

O objetivo do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de mercado, com referência ao mês de abril/2016, de todos os bens físicos, a saber, propriedades, máquinas e equipamentos, industriais, ferramentas, equipamentos de informática e veículos de propriedade SPEL ENGENHARIA LTDA, bem como de todos conforme relação abaixo:

01.01 - Bens Integrantes do Imobilizado:

Na visita realizada às dependências da SPEL ENGENHARIA LTDA, foram verificados todos os bens integrantes do imobilizado pertencentes ou não às linhas de produção, de acordo com a relação que veremos mais à frente.

- Máquinas, Equipamentos e Ferramentas;
- Móveis e Utensílios;
- Equipamentos de Informática;
- Veículos Leves; e
- Veículos Pesados.

02 - FONTES DE PESQUISAS:

- Este Laudo Técnico Avaliatório segue os preceitos emanados das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, especificamente da "NBR-14.653 Avaliação de Bens – Parte "2" Avaliação de imóveis urbanos e a Parte "3" Avaliação de Bens, Maquinas e Equipamentos;

- Na elaboração deste Laudo Pericial, também foram obedecidos os critérios e recomendações apresentados nos trabalhos técnicos publicados pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia, do qual o signatário é membro titular;

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

- Estudo procedido pela Comissão de Peritos nomeada pelo Provimento n° 02/86 dos M.M. Juízes de Direito das Varas da Fazenda Municipal da Capital, denominado "Edificações – Valores de Venda";
- Custo da Construção Civil divulgado em revista especializada e em sites da Internet (PINI e CUB);
- Literatura especializada do IBAPE;
- Informações colhidas nos locais e revendedores.

03 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- O signatário informa que foi realizada uma vistoria aos imóveis em questão, nos dias 18 e 19 de maio de 2016, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 02 deste laudo;
- Na realização deste trabalho foram obedecidos os critérios e recomendações dos trabalhos publicados pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;
- Esta Avaliação está definida no item 7.5 da NB-502, como avaliação de rigor normal.

04 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO:

04.01 – Descrição dos Bens:

04.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas:

As máquinas e equipamentos estão bem conservados, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

04.01.02 – Móveis, Utensílios e Telefones:

A grande maioria dos móveis e utensílios também se encontram em bom estado de conservação.

04.01.03 – Equipamentos de Informática:

Os equipamentos de informática se encontram em bom estado de conversação e funcionando perfeitamente.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

04.01.04 – Veículos Leves:

Os vários veículos leves, automóveis, da empresa se encontram em bom estado de funcionamento, todos passando por manutenções preventivas e corretivas com frequência.

04.01.05 – Veículos Pesados:

Os veículos pesados, caminhões e máquinas pesadas, estão bem conversados, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

04.01.06 – Imóveis

O imóvel e suas instalações encontram-se em bom estado de conservação.

05 – AVALIAÇÃO:

05.01 – Cálculo dos Valores:

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupo já computado o valor final de venda.

05.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALANÇA	2	R$ 350,00	R$ 700,00
BALANÇA DE PRECISÃO GIDROESTÁTICA MARTE 5KG	1	R$ 700,00	R$ 700,00
BALANÇA FILIZOLA 60KG	1	R$ 500,00	R$ 500,00
BALANÇA PRECISÃO 3KG SHIMADZU	1	R$ 600,00	R$ 600,00
BALANÇA RODOVIÁRIA COM MÓDULO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
BANHO MARIA PARA CORPOR PROVA CBUQ ANALITICA	1	R$ 500,00	R$ 500,00
BASTÃO DE TOPOGRAFIA	1	R$ 300,00	R$ 300,00
BIGORNA	1	R$ 130,00	R$ 130,00
BOMBA ABASTECIMENTO / GILBARCO / 1992	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
BOMBA DE ÁGUA	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
BOMBA DE ÁGUA HIDROMAR	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
BOMBA DE COMBUSTÍVEL	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
BOMBA PROPULSORA PNEUMÁTICA	8	R$ 800,00	R$ 6.400,00
BOMDA D'ÁGUA / ELÉTRICA	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

BOMDA D'ÁGUA / ELÉTRICA / TRIF.220-M4C	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BOMDA D'ÁGUA / HONDA / GASOLINA	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
BOMDA D'ÁGUA / VM-1300	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAIXA DE FERRAMENTAS	7	R$ 700,00	R$ 4.900,00
CALIBRADOR ELETRÔNICO PNEUS STOKAIR	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
CALIBRADOR PNEUMÁTICO	1	R$ 170,00	R$ 170,00
CANCELA ELETRÔNICA PPA	2	R$ 300,00	R$ 600,00
CANETA MAÇARICO	1	R$ 320,00	R$ 320,00
CARREGADOR DE BATERIA CHUBBY	1	R$ 943,00	R$ 943,00
CARREGADOR DE BATERIA COM RODA MIKI	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
CARREGADOR DE BATERIA ESP	1	R$ 900,00	R$ 900,00
CARRETINHA REBOQUE / PODIUM / JEM C / 2007	1	R$ 500,00	R$ 500,00
CARRINHO DE MÃO	1	R$ 200,00	R$ 200,00
CARRINHO PARA TUBOS DE OXIGÊNIO	1	R$ 160,00	R$ 160,00
CAVALETE 45 CM	2	R$ 60,00	R$ 120,00
CAVALETE FERRO ALTO 111 X 85 CM	1	R$ 160,00	R$ 160,00
CENTRIFUGA DE CBUQ	1	R$ 400,00	R$ 400,00
CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA YANGUÍ	1	R$ 300,00	R$ 300,00
COMPRESSOR DE AR / AIR SERVICE / BJ / 1998	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
COMPRESSOR DE AR 350 LT	2	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00
COMPRESSOR DE AR PRIMAX 350 LT	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
COMPRESSOR DE AR SCHULZ 350 LT	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
COMPRESSOR DE AR WAYNE 350 LT	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
COMPRESSOR DE AR WAYNE 600LT	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
COMPRESSOR DE AR WEIZEL 350 LT	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
DESPARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA	1	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
ENCARDENADORA PERFURADORA	1	R$ 200,00	R$ 200,00
ENGRAXADEIRA	1	R$ 520,00	R$ 520,00
ESMERIL ELÉTRICO	4	R$ 124,00	R$ 496,00
ESMERIL INDUSTRIAL	1	R$ 420,00	R$ 420,00
ESTAÇÃO TOTAL TOPOGRAFIA NIKON DTM 410	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
ESTAÇÃO TOTAL TOPOGRAFIA NIKON DTM A20 LG	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
ESTUFA DE SECAGEM SOLOTEST	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
FILTRO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
FURADEIRA DE BANCADA	1	R$ 900,00	R$ 900,00
FURADEIRA DE BANCADA COM MORÇA N°6	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
GAIOLA DE TUBOS DE OXIGÊNIO AÇO 198 X 217 X 103 CM	1	R$ 650,00	R$ 650,00
GERADOR DE SOLDA	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
GRADE ESTERREADORA	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GRADE ESTERREADORA	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
GRADE ESTERREADORA / GAICR - 16 DICOS 28"	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GRADE ESTERREADORA / PICCINI	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GRADE ESTERREADORA / TATTU	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

GUILHOTINA	1	R$ 300,00	R$ 300,00
GUINCHO MANUAL	1	R$ 620,00	R$ 620,00
JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 18 PEÇAS IRWIN	1	R$ 300,00	R$ 300,00
LIXADEIRA BOSCH	1	R$ 280,00	R$ 280,00
MACACO HIDRAULICO	5	R$ 50,00	R$ 250,00
MACACO HIDRAULICO JACARÉ	2	R$ 480,00	R$ 960,00
MACACO PNEUMÁTICO	1	R$ 50,00	R$ 50,00
MANGUEIRA DE ÁGUA 3/4 20M	1	R$ 90,00	R$ 90,00
MANGUEIRA E FERRAMENTA DE SOLDA	1	R$ 380,00	R$ 380,00
MANGUERIA DE ÁGUA 3/4 25M	1	R$ 120,00	R$ 120,00
MÁQUINA DE GUIAS E SARJETAS / PAVIMAK / 502-E	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINA DE GUIAS E SARJETAS/ PAVIMAK / PK-2000	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
MÁQUINA DE SOLDA REITIFICADORA BAMBOZZI TRR 2600	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
MÁQUINA PNEUMÁTICA	1	R$ 650,00	R$ 650,00
MESA DE SERRA	1	R$ 70,00	R$ 70,00
MORÇA N° 5	2	R$ 120,00	R$ 240,00
MORÇA N° 6	2	R$ 137,00	R$ 274,00
MORÇA N° 8	4	R$ 145,00	R$ 580,00
MORÇA N° 9	1	R$ 160,00	R$ 160,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 15 HP	3	R$ 1.400,00	R$ 4.200,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 25 HP	3	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00
MULTI - PURPOSE WIRELESS INSPECTION CAMERA WHISTLER	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
PERFURATRIZ / WOLF / WCP / 1992	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
PLACA VIBRATÓRIA / PETROTEC / HONDA-GCABB 1051284	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
PRENSA	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
PRENSA MANUAL	1	R$ 350,00	R$ 350,00
PRENSA MANUAL PARA CORPO PROVA CBUQ	1	R$ 450,00	R$ 450,00
PRENSA MANUAL PARA CORPO PROVA CONCRETO SOLOTEST	1	R$ 600,00	R$ 600,00
PRENSA MANUAL VILUZ	1	R$ 52,00	R$ 52,00
QUADRO COMANDO ELÉTRICO 100CV 1380	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
RETIFICADORA MAKITA GD0600	1	R$ 250,00	R$ 250,00
ROÇADEIRA COSTAL STILL FS	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
ROÇADEIRA DE GRAMA NYLON TOYAMA RT43L	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
ROÇADEIRA MECÂNICA / JM RUTD-A 1.6	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ROÇADEIRA MECÂNICA / TATU	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
SAPO COMPACTADOR / PETROTEC / HONDA-GCABB 1051305	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
SAPO COMPACTADOR PRETROTEC	1	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
SERRA COLIPER PRETOTEC	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
SERRA DE MESA POLIKORTE	1	R$ 500,00	R$ 500,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

SOLDA ELÉTRICA ESAB SUPER BANTAM 256	1	R$ 480,00	R$ 480,00
SOPRADOR DE AR STIHL BG86C	1	R$ 900,00	R$ 900,00
TANQUE COMBUSTÍVEL METAL 15.000L	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
TORNO MECÂNICO NARDINI	1	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
USINA DE ASFALTO / HIPER / DCM-2 / 1992 / UA-01	1	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
USINA DE CONCRETO / US.C-01	1	R$ 140.000,00	R$ 140.000,00
TOTAL: 05.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas:			**R$ 746.445,00**

05.01.02 – Móveis e Utensílios:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AR CONDICIONADO JANELA SPRINGER 10500 BTUS MUNDIAL	7	R$ 500,00	R$ 3.500,00
AR CONDICIONADO JANELA SPRINGER 12500 BTUS MUNDIAL	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
AR CONDICIONADO JANELA SPRINGER 18000 BTUS MUNDIAL	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
AR CONDICIONADO JANELA SPRINGER 7500 BTUS	3	R$ 400,00	R$ 1.200,00
AR CONDICIONADO JANELA SPRINGER 7500 BTUS MUNDIAL	3	R$ 400,00	R$ 1.200,00
AR CONDICIONADO JANELA SPRINGER MINIMAXI 17500 BTUS	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
AR CONDICIONADO JANELA SPRINGER SILENTIA 7500 BTUS	1	R$ 400,00	R$ 400,00
AR CONDICIONADO SPRINGER SPLIT MAXIFLEX 12000 BTUS	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
ARMÁRIO 2 PORTAS 100 X 162 X 43 CM	1	R$ 150,00	R$ 150,00
ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER 125 X 70 X 60 CM	1	R$ 150,00	R$ 150,00
ARMÁRIO 3 PORTAS 135 X 100 X 50 CM	1	R$ 200,00	R$ 200,00
ARMÁRIO 3 PORTAS 160 X 117 X 40 CM	1	R$ 200,00	R$ 200,00
ARMÁRIO 3 PORTAS 160 X 120 X 40 CM	1	R$ 200,00	R$ 200,00
ARMÁRIO 3 PORTAS 160 X 135 X 39 CM	1	R$ 200,00	R$ 200,00
ARMÁRIO 4 GAVETAS 4 PORTAS 190 X 85 X 52 CM	5	R$ 800,00	R$ 4.000,00
ARMÁRIO 2 PORTAS 83 X 152 X 57 CM	1	R$ 150,00	R$ 150,00
ARMÁRIO 2 PORTAS 90 X 75 X 42 CM	1	R$ 100,00	R$ 100,00
ARMÁRIO 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS 90 X 160 X 38 CM	1	R$ 180,00	R$ 180,00
ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 47 X 162 X 42 CM	1	R$ 100,00	R$ 100,00
ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 53 X 166 X 50 CM	1	R$ 100,00	R$ 100,00
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 100 X 80 X 50 CM	1	R$ 100,00	R$ 100,00
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 190 X 198 X 45 CM	1	R$ 150,00	R$ 150,00
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 200 X 210 X 70 CM	4	R$ 200,00	R$ 800,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 90 X 180 X 40 CM	1	R$	200,00	R$	200,00
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 90 X 198 X 40 CM	9	R$	200,00	R$	1.800,00
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 90 X 198 X 45 CM	21	R$	200,00	R$	4.200,00
ARMÁRIO AÉREO 1 PORTA 117 X 45 X 38 CM	1	R$	150,00	R$	150,00
ARMÁRIO COLORIDO AÇO 2 PORTAS 90 X 80 X 40 CM	1	R$	350,00	R$	350,00
ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS 47 X 133 X 70 CM	30	R$	250,00	R$	7.500,00
ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS 50 X 133 X 30 CM	1	R$	250,00	R$	250,00
ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS COM RODÍZIO 50 X 133 X 71 CM	1	R$	280,00	R$	280,00
ARQUIVO AÇO COLORIDO 4 GAVETAS 45 X 135 X 70 CM	1	R$	300,00	R$	300,00
BANCADA MADEIRA 1 DIVISÓRIA 315 X 100 X 68 CM	1	R$	180,00	R$	180,00
BANCO PARA REFEITÓRIO FERRO E MADEIRA 220 X 50 X 30 CM	6	R$	150,00	R$	900,00
BANCO PARA REFEITÓRIO FERRO E MADEIRA 270 X 50 X 30 CM	4	R$	170,00	R$	680,00
BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA COMPRESSOR LIBELL	1	R$	250,00	R$	250,00
BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA COMPRESSOR MASTER FRIO	1	R$	250,00	R$	250,00
BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA PRESSÃO	1	R$	300,00	R$	300,00
BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA PRESSÃO LIBELL INOX	2	R$	350,00	R$	700,00
CADEIRA CORINO	11	R$	100,00	R$	1.100,00
CADEIRA DIRETOR CORINO	1	R$	400,00	R$	400,00
CADEIRA DIRETOR TELA	1	R$	300,00	R$	300,00
CADEIRA PALITO SECRETÁRIA	16	R$	45,00	R$	720,00
CADEIRA REUNIÃO	14	R$	140,00	R$	1.960,00
CADEIRA REUNIÃO EXECUTIVA	14	R$	180,00	R$	2.520,00
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	18	R$	100,00	R$	1.800,00
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM APOIO	5	R$	120,00	R$	600,00
CAFETEIRA EXPRESSO AUTOMÁTICA ESPRESSIONE ORION	1	R$	1.500,00	R$	1.500,00
COFRE AÇO 39 X 83 X 37 CM	1	R$	500,00	R$	500,00
ESCADA ALUMÍNIO AGATA 5 DEGRAUS 170 CM	1	R$	95,00	R$	95,00
ESCRIVANINHA 1 PRATELEIRA 50 X 67 X 36 CM	1	R$	60,00	R$	60,00
ESCRIVANINHA 123 X 92 X 78 CM	1	R$	60,00	R$	60,00
ESCRIVANINHA 60 X 71 X 44 CM	1	R$	50,00	R$	50,00
ESCRIVANINHA 68 X 71 X 46 CM	1	R$	50,00	R$	50,00
ESCRIVANINHA 70 X 43 X 70 CM	2	R$	50,00	R$	100,00
ESCRIVANINHA 70 X 70 X 45 CM	2	R$	50,00	R$	100,00
ESCRIVANINHA COM 1 PRATELEIRA 60 X 68 X 44 CM	1	R$	60,00	R$	60,00
ESCRIVANINHA COM RODÍZIO 60 X 70 X 45 CM	2	R$	60,00	R$	120,00
ESCRIVANINHA COM RODÍZIO 66 X 65 X 44 CM V	1	R$	60,00	R$	60,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

ESCRIVANINHA COM RODÍZIO E 1 PRATELEIRA 50 X 66 X 35 CM	4	R$	70,00	R$	280,00
ESTANTE AÇO 13 PRATELEIRAS MADEIRA 226 X 230 X 66 CM	1	R$	200,00	R$	200,00
ESTANTE AÇO 4 PRATELEIRAS 92 X 191 X 40 CM	1	R$	100,00	R$	100,00
ESTANTE AÇO 4 PRATELEIRAS MADEIRA 300 X 123 X 90 CM	1	R$	100,00	R$	100,00
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS MADEIRA 300 X 150 X 72 CM	1	R$	110,00	R$	110,00
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS MADEIRA 300 X 151 X 95 CM	1	R$	110,00	R$	110,00
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 92 X 170 X 42 CM	1	R$	120,00	R$	120,00
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 92 X 191 X 30 CM	1	R$	120,00	R$	120,00
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 92 X 191 X 40 CM	6	R$	120,00	R$	720,00
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 92 X 198 X 30 CM	8	R$	120,00	R$	960,00
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 92 X 198 X 43 CM	89	R$	120,00	R$	10.680,00
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 92 X 198 X 48 CM	3	R$	120,00	R$	360,00
ESTANTE AÇO 7 PRATELEIRAS MADEIRA 300 X 223 X 95 CM	7	R$	130,00	R$	910,00
FOGÃO 4 BOCAS ATLAS MÔNACO	1	R$	200,00	R$	200,00
FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS CRISTAL AÇO LUXO	1	R$	200,00	R$	200,00
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO 80L	1	R$	400,00	R$	400,00
GELADEIRA BRASTEMP QUALITY 440 DUPLEX	1	R$	800,00	R$	800,00
GELADEIRA CONSUL PRATICE 300L	1	R$	600,00	R$	600,00
LOUSA BRANCA 150 X 120	1	R$	70,00	R$	70,00
LOUSA BRANCA 180 X 90 CM	1	R$	70,00	R$	70,00
LOUSA BRANCA 200 X 120 CM	1	R$	80,00	R$	80,00
MESA 120 X 76 X 120 CM	1	R$	200,00	R$	200,00
MESA 122 X 64 X 61	1	R$	150,00	R$	150,00
MESA 125 X 75 X 65 CM	1	R$	150,00	R$	150,00
MESA 2 GAVETAS 100 X 75 X 50 CM	1	R$	180,00	R$	180,00
MESA 2 GAVETAS 106 X 75 X 55 CM	1	R$	180,00	R$	180,00
MESA 2 GAVETAS 120 X 74 X 60 CM	4	R$	200,00	R$	800,00
MESA 2 GAVETAS 120 X 75 X 66 CM	1	R$	200,00	R$	200,00
MESA 2 GAVETAS 126 X 74 X 60 CM	1	R$	200,00	R$	200,00
MESA 2 GAVETAS 140 X 74 X 61 CM	1	R$	220,00	R$	220,00
MESA 2 GAVETAS 160 X 74 X 60 CM	1	R$	240,00	R$	240,00
MESA 2 GAVETAS 167 X 74 X 67 CM	1	R$	240,00	R$	240,00
MESA 2 GAVETAS 168 X 75 X 74 CM	1	R$	250,00	R$	250,00
MESA 200 X 76 X 90 CM	1	R$	500,00	R$	500,00
MESA 220 X 75 X 90 CM	1	R$	500,00	R$	500,00
MESA 3 GAVETAS 100 X 70 X 50 CM	2	R$	200,00	R$	400,00
MESA 3 GAVETAS 120 X 76 X 60 CM	1	R$	220,00	R$	220,00
MESA 3 GAVETAS 135 X 74 X 66 CM	1	R$	230,00	R$	230,00
MESA 3 GAVETAS 155 X 75 X 70 CM	1	R$	240,00	R$	240,00
MESA 300 X 70 X 80 CM	1	R$	600,00	R$	600,00
MESA 4 GAVETAS 160 X 78 X 78 CM	1	R$	250,00	R$	250,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

MESA 4 GAVETAS 165 X 75 X 60 CM	2	R$	250,00	R$	500,00
MESA 4 GAVETAS 166 X 75 X 74 CM	1	R$	250,00	R$	250,00
MESA 4 GAVETAS CINZA 185 X 75 X 60 CM	4	R$	270,00	R$	1.080,00
MESA 6 GAVETAS 154 X 76 X 70 CM	2	R$	300,00	R$	600,00
MESA 6 GAVETAS 170 X 73 X 80 CM	1	R$	320,00	R$	320,00
MESA 6 GAVETAS 175 X 74 X 75 CM	1	R$	320,00	R$	320,00
MESA 6 GAVETAS 186 X 74 X 60 CM	3	R$	330,00	R$	990,00
MESA 6 GAVETAS MARROM 155 X 73 X 70 CM	6	R$	300,00	R$	1.800,00
MESA 6 GAVETAS MARROM 160 X 74 X 74 CM	5	R$	300,00	R$	1.500,00
MESA 75 X 70 X 50 CM	1	R$	100,00	R$	100,00
MESA 75 X 76 X 66 CM	1	R$	100,00	R$	100,00
MESA 90 X 72 X 90	1	R$	150,00	R$	150,00
MESA DE AÇO 4 PORTAS CORRER + 1 ABRIR 420 X 85 X 66	1	R$	180,00	R$	180,00
MESA EM L 150 X 75 X 61 CM	1	R$	380,00	R$	380,00
MESA EM L 180 X 74 X 60 CM	1	R$	400,00	R$	400,00
MESA EM L 2 GAVETAS 140 X 74 X 160	1	R$	500,00	R$	500,00
MESA EM L 2 GAVETAS 160 X 74 X 71	1	R$	450,00	R$	450,00
MESA EM L 3 GAVETAS 150 X 74 X 60 CM	2	R$	450,00	R$	900,00
MESA EXECUTIVA COM VIDRO 4 GAVETAS 180 X 75 X 100 CM	3	R$	1.200,00	R$	3.600,00
MESA FERRO 1 PRATELEIRA 100 X 93 X 100 CM	1	R$	70,00	R$	70,00
MESA FERRO 1 PRATELEIRA 112 X 63 X 70 CM	1	R$	90,00	R$	90,00
MESA FERRO 1 PRATELEIRA 122 X 100 X 93 CM	1	R$	85,00	R$	85,00
MESA FERRO 1 PRATELEIRA 150 X 90 X 89 CM	1	R$	90,00	R$	90,00
MESA FERRO 1 PRATELEIRA 174 X 81 X 70 CM	1	R$	55,00	R$	55,00
MESA FERRO 1 PRATELEIRA 200 X 87 X 100 CM	1	R$	210,00	R$	210,00
MESA FERRO 1 PRATELEIRA COM RODÍZIO 168 X 102 X 75 CM	1	R$	85,00	R$	85,00
MESA FERRO 122 X 74 X 150 CM	1	R$	90,00	R$	90,00
MESA FERRO 150 X 80 X 70 CM	1	R$	65,00	R$	65,00
MESA FERRO 150 X 87 X 62 CM	1	R$	65,00	R$	65,00
MESA FERRO COM RODÍZIO 1 PRATELEIRA 90 X 100 CM	1	R$	160,00	R$	160,00
MESA FERRO COM RODÍZIO 2 PRATELEIRAS 200 X 116 X 110 CM	1	R$	190,00	R$	190,00
MESA FERRO COM RODÍZIO 2 PRATELEIRAS 200 X 130 X 110 CM	1	R$	210,00	R$	210,00
MESA FERRO COM RODÍZIO 62 X 52 X 78 CM	1	R$	70,00	R$	70,00
MESA FERRO COM RODÍZIO E 1 PRATELEIRA 120 X 92 X 115 CM	1	R$	120,00	R$	120,00
MESA FERRO COM RODÍZIO E 1 PRATELEIRA 50 X 84 X 60 CM	1	R$	120,00	R$	120,00
MESA FERRO COM RODÍZIO E 2 PRATELEIRAS 170 X 130 X 74	1	R$	70,00	R$	70,00
MESA GRANITO 140 X 80 X 76 CM	5	R$	400,00	R$	2.000,00
MESA OVAL COM VIDRO 245 X 93 X 122	1	R$	1.200,00	R$	1.200,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

MESA PARA COMPUTADOR 80 X 72 X 70 CM	2	R$ 120,00	R$ 240,00
MESA PARA COMPUTADOR 120 X 75 X 60	1	R$ 150,00	R$ 150,00
MESA PARA COMPUTADOR 65 X 72 X 44 CM	1	R$ 120,00	R$ 120,00
MESA PARA COMPUTADOR 79 X 72 X 79 CM	4	R$ 120,00	R$ 480,00
MESA PARA COMPUTADOR 91 X 72 X 91 CM	2	R$ 130,00	R$ 260,00
MESA PARA REFEITÓRIO GRANITO 4 CADEIRAS 120 X 78 X 75 CM	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
MESA REDONDA GRANITO 91 X 77 X 91 CM	1	R$ 500,00	R$ 500,00
POLTRONA	1	R$ 250,00	R$ 250,00
PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL	2	R$ 300,00	R$ 600,00
QUADRO DE PAREDE AÇO	1	R$ 150,00	R$ 150,00
ROUPEIRO AÇO 12 PORTAS 93 X 198 X 40 CM	1	R$ 350,00	R$ 350,00
ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS 128 X 198 X 38 CM	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
SOFÁ DE CANTO CORINO 4 LUGARES	1	R$ 800,00	R$ 800,00
SOFÁ CORINO 2 LUGARES	1	R$ 500,00	R$ 500,00
SOFÁ CORINO 2 LUGARES	2	R$ 400,00	R$ 800,00
SOFÁ CORINO 3 LUGARES	1	R$ 700,00	R$ 700,00
SOFÁ DOIS LUGARES	1	R$ 400,00	R$ 400,00
SUPORTE MICROCOMPUTADOR MADEIRA 50 X 65 X 40 CM	1	R$ 50,00	R$ 50,00
TOTAL: 05.01.02 – Móveis e Utensílios:			**R$ 105.830,00**

05.01.03 – Equipamentos de Informática:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA DE SOM DUPLA DELL	1	R$ 25,00	R$ 25,00
CAIXAS DE SOM GENIUS	1	R$ 20,00	R$ 20,00
CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS 141	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
CONJUNTO SERVIDOR DELL POWER EDGE R410 INTEL XEON E5620 2,40GHZ 2 PROCESSADORES 32 GB	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENÇA FULL	2	R$ 7.120,00	R$ 14.240,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENÇA G. CAPITAL HIMANO	2	R$ 5.280,00	R$ 10.560,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENÇA LIGTH ESTOQUE E CUSTO	1	R$ 5.280,00	R$ 5.280,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENÇA LIGTH COMPRAS	2	R$ 5.280,00	R$ 10.560,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENÇA LIGTH COMPRAS	2	R$ 5.280,00	R$ 10.560,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENÇAS LIFTH GESTÃO DE FROTAS	2	R$ 5.280,00	R$ 10.560,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENÇAS LIGTH	5	R$ 4.400,00	R$ 22.000,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENÇAS LIGTH VENDA E FATURAMENTO	2	R$ 5.280,00	R$ 10.560,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENÇAS LIGTH VENDA E FATURAMENTO	1	R$ 5.280,00	R$ 5.280,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

DIREITO DE USO DE SOFTWARE LINEÇAS LIGTH	5	R$ 4.400,00	R$ 22.000,00
ESTABILIZADOR 4 ENTRADAS FIOLUX	1	R$ 50,00	R$ 50,00
ESTABILIZADOR APC 4 ENTRADAS	7	R$ 50,00	R$ 350,00
ESTABILIZADOR APR MAG PR101 4 ENTRADAS	1	R$ 40,00	R$ 40,00
ESTABILIZADOR ETERNITY FORCELINE	1	R$ 40,00	R$ 40,00
ESTABILIZADOR EVS 4 PORTAS	1	R$ 60,00	R$ 60,00
ESTABILIZADOR SMS 4 ENTRADAS	5	R$ 50,00	R$ 250,00
ESTABILIZADOR TERLINE 4 PORTAS	1	R$ 30,00	R$ 30,00
IMPRESSORA HP DESKJET D1360	1	R$ 100,00	R$ 100,00
IMPRESSORA HP LASERJET 1020	1	R$ 400,00	R$ 400,00
IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	7	R$ 400,00	R$ 2.800,00
IMPRESSORA HP LASERJET P2035N	1	R$ 400,00	R$ 400,00
IMPRESSORA LASERJET HP P1606DN	1	R$ 500,00	R$ 500,00
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 1170	1	R$ 200,00	R$ 200,00
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC 8912WD	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET 1536 DNF MFP	1	R$ 700,00	R$ 700,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 MFP	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET 42255 ALL IN ONE	1	R$ 100,00	R$ 100,00
MÁQUINA DE CONTAR CÉDULAS CARNATION	1	R$ 500,00	R$ 500,00
MÁQUINA DE ESCREVER IBM 6746	1	R$ 200,00	R$ 200,00
MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98	1	R$ 250,00	R$ 250,00
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 INTEL CORE I3 3220 3,3GHZ 4GB	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 INTEL CORE I3 3220 3,3GHZ 5GB	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 INTEL CORE I3 2120 3,3GHZ 4GB	7	R$ 1.300,00	R$ 9.100,00
MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230 INTEL PENTIUM DUAL CORE E5700 3GHZ 2 GB	7	R$ 800,00	R$ 5.600,00
MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230 INTEL PENTIUM DUAL CORE E5700 3GHZ 3 GB	1	R$ 850,00	R$ 850,00
MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230 INTEL PENTIUM DUAL CORE E5700 3GHZ 4 GB	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 3330 3GHZ 8GB	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 4440 3,10GHZ 8GB	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 4460 3,2GHZ 8GB	1	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE LENOVO PENTIUM DUAL CORE E5700 3GHZ 2GB	1	R$ 500,00	R$ 500,00
MICROONDAS PANASONIC PERFECT	1	R$ 150,00	R$ 150,00
MONITOR DELL E1709WC	11	R$ 200,00	R$ 2.200,00
MONITOR DELL E1912HC	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00
MONITOR DELL E1913C	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
MONITOR DELL LCD E170AWC	1	R$ 200,00	R$ 200,00
MONITOR LG FLATRON E2250	1	R$ 300,00	R$ 300,00
MONITOR SAMSUNG SYNC MASTER AS 300 19 POLEGADAS	1	R$ 250,00	R$ 250,00
MONITOR SAMSUNG SYNC MASTER B2030	1	R$ 280,00	R$ 280,00
MOUSE USB FIO	24	R$ 20,00	R$ 480,00
NOBREAK APC 6 ENTRADAS	3	R$ 150,00	R$ 450,00
NOBREAKER ENGETRON SAFE SERVER	1	R$ 900,00	R$ 900,00
NOTEBOOK ITAUTEC AMD C50 1GHZ 2GB	1	R$ 400,00	R$ 400,00
NOTEBOOK ITAUTEC INFOWAY NOTE A7420	1	R$ 300,00	R$ 300,00
RÁDIO COMUNICADOR INTELBRAS	5	R$ 320,00	R$ 1.600,00
REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO REP IDX MULT	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
ROTEADOR CISCO RV 320	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
ROTEADOR TP-LINK TL-WR941ND	1	R$ 70,00	R$ 70,00
SCANNER EPSON GT-S 55	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
TECLADO USB FIO	24	R$ 30,00	R$ 720,00
TELEFONE + 1 RAMAL PANASONIC SEM FIO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
TELEFONE INTELBRAS PLENO	2	R$ 20,00	R$ 40,00
TELEFONE INTELBRAS TC50 PREMIUM	4	R$ 25,00	R$ 100,00
TELEFONE INTELBRAS TS 40ID SEM FIO	2	R$ 70,00	R$ 140,00
TELEFONE MOTOROLA SEM FIO	1	R$ 50,00	R$ 50,00
TOTAL: 05.01.03 – Equipamentos de Informática:			**R$ 196.295,00**

05.01.04 – Veículos Leves:

CATEGORIA	PLACA	PREF.	CHASSIS	ANO	MARCA	MODELO	VALOR
AUTOMÓVEL	DCB-4923	VA-05	9BWCA05Y21T208539	2001	VOLKSWAGEM	GOL 1.0	R$ 9.213,00
AUTOMÓVEL	DXR-9141	VA-34	9BWCA05W78T045699	2007	VOLKSWAGEM	GOL 1.O	R$ 14.665,00
AUTOMÓVEL	EDZ-4093	VA-39	9BWAA05W59T023838	2008	VOLKSWAGEM	GOL 1.0	R$ 15.651,00
AUTOMÓVEL	EDV-3573	VA-40	9BWAA05W09P054469	2008	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 - 4 PORTAS-FLEX	R$ 16.697,00
AUTOMÓVEL	EDV-3574	VA-41	9BWAA05W39T062024	2008	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 - 4 PORTAS-FLEX	R$ 16.697,00
AUTOMÓVEL	EYF-9403	VA-50	9BWAA05W6CP045653	2011	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 GIV - FLEX	R$ 17.559,00
AUTOMÓVEL	FBN-6614	VA-54	9BWAA05W1DP014975	2012	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 GIV - FLEX	R$ 18.306,00
AUTOMÓVEL	FBN-6436	VA-55	9BWAA05W7DP007674	2012	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 GIV - FLEX	R$ 18.306,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

AUTOMÓVEL	FKV-1324	VA-61	9BWAA05W3DP117170	2013	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 GIV - FLEX	R$ 18.959,00
AUTOMÓVEL	FKV-2842	VA-62	9BWAA05W6DP117180	2013	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 GIV - FLEX	R$ 18.959,00
FURGÃO	DXR-9142	VA-35	9BWGF07X88P005567	2007	VOLKSWAGEM	KOMBI	R$ 20.176,00
FURGÃO	DXR-9143	VA-36	9BWGF07X48P005520	2007	VOLKSWAGEM	KOMBI	R$ 20.176,00
FURGÃO	EYF-9325	VA-51	9BWMF07X2CP010694	2011	VOLKSWAGEM	KOMBI	R$ 26.713,00
FURGÃO	FBN-6645	VA-56	9BWMF07X0CP024545	2012	VOLKSWAGEM	KOMBI	R$ 29.972,00
TOTAL: 05.01.04 – Veículos Leves:							**R$ 262.049,00**

05.01.05 – Veículos Pesados:

CATEGORIA	PLACA	PREF.	CHASSIS	ANO	MARCA	MODELO	VALOR
CAMINHÃO ESPARGIDOR	BWP-4934	CE-03	9BFXTZZM2MDB48472	1991	FORD	F - 14.000	R$ 65.841,20
CAMINHÃO ESPARGIDOR	CAY-6204	CE-05	9BFXTNSM7RDB50947	1994	FORD	F - 14.000 HD	R$ 77.854,73
CAMINHÃO IRRIGADEIRA	CAY-8695	CI-07	9BG653NXSRC005885	1994	CHEVROLET	D - 12.000	R$ 41.083,44
CAMINHÃO IRRIGADEIRA	BWD-3828	CI-11	9BG993NXHHC021563	1987	CHEVROLET	D - 22.000	R$ 36.839,21
CAMINHÃO IRRIGADEIRA	CQC-1077	CI-17	LA7QFP05898	1985	FORD	F-11.000	R$ 26.235,48
CAMINHÃO IRRIGADEIRA	CAY-6206	CI-18	9BFXTNSM6RDB51006	1994	FORD	F - 14.000 HD	R$ 47.005,44
CAMINHÃO IRRIGADEIRA	CAY-6205	CI-19	9BFXTNSM9RDB50948	1994	FORD	F - 14.000 HD	R$ 47.005,44
CAMINHÃO LUBRIFICADOR	EWN-0943	CL-04	9533172S9BR164097	2011	VOLKSWAGEN	13.180 EURO 3 WORKER	R$ 163.067,00
CAMINHÃO MUCK	CPI-7092	CM-01	9BM344014HB778924	1987	MERCEDES BENZ	L - 1114/48	R$ 641.111,00
CAMINHÃO TOCO	FBN-5272	CB-55	953468235CR218694	2011	VOLKSWAGEM	15180 CNM	R$ 130.702,00
CAMINHÃO TOCO	FBN-5273	CB-56	953468236CR218591	2011	VOLKSWAGEM	15180 CNM	R$ 130.702,00
CAMINHÃO TRUCK	EWN-3781	CB-53	9534N8240CR204620	2011	VOLKSWAGEM	24.250 CNC 6x2	R$ 190.865,00
CARRETA BASCULANTE	FBN-7242	BA-05	9A9S3CBS8C1AH8016	2012	GALECO	REB.BASCULANTE	R$ 57.500,00
CARRETA PRANCHA	CPI-6887	PR-01	20871	1974	RANDON	REB.PRANCHA	R$ 37.500,00
CARRETA TANQUE	DPF-2808	TQ-03	94BT087377V013172	2007	SR/FACCHINI SRF BT	TANQUE	R$ 90.000,00
CAVALO MECÂNICO	BXA-4614	CV-03	9BM388054MB909259	1991	MERCEDES BENZ	M.B. LS 1935	R$ 66.109,00
CAVALO MECÂNICO	FBN-6416	CV-13	9535W8277BR150243	2011	VOLKSWAGEN	26.370 CLM T 6x4	R$ 213.883,00
EMPILHADEIRA		EP-01	CMP570L - 0278 - 6883-KF		CLARK		R$ 75.000,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

ESCAVADEIRA HIDRÂULICA		ES-09	BPBAA00302 / / HBZN215	2012	NEW HOLLAND	E215 BLC	R$ 310.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÂULICA		ES-10	HBZN215BPDA A01131	2013	NEW HOLLAND	E215 BLC	R$ 340.000,00
GUINCHO MECÂNICO		GM-01			FABRIC.PROPRIA		R$ 3.000,00
MOTONIVELADOR		MN-12	110423//G215 D0522021	2011	XCMG	GR215	R$ 200.000,00
MOTONIVELADOR		MN-13	HBZN0170HDA F02449	2013	NEW HOLLAND	RG 170.B	R$ 425.000,00
MOTONIVELADOR		MN-14	HBZN0170EDA F02470	2013	NEW HOLLAND	RG 170.B	R$ 425.000,00
ÔNIBUS	BSE-5908	ON-02	34.405.811.39 1.875	1978	MERCEDES BENZ	1113	R$ 7.000,00
ÔNIBUS	CAY-3718	ON-03	34.405.811.54 3.332	1981	MERCEDES BENZ	1113	R$ 7.000,00
ÔNIBUS	CAY-7856	ON-04	34.505.011.58 5.305	1981	MERCEDES BENZ	1113	R$ 7.000,00
ÔNIBUS	BWD-7344	ON-11	9BM384088NB 950705	1992	MERCEDES BENZ	OF 1318	R$ 25.000,00
ÔNIBUS	KNL-6284	ON-12	8AB384087TA1 17236	1996	MERCEDES BENZ	OF 1620	R$ 25.000,00
RETROESCAVADEIRA		RE-09	HBZNB90BADA H08016	2013	NEW HOLLAND	B90B A 4x4	R$ 142.500,00
ROLO COMPRESSOR CORRUGADO		VC-03	52021337	1991	MULLER	VAP - 70 P	R$ 72.500,00
ROLO COMPRESSOR CORRUGADO		VC-04	52021338	1991	MULLER	VAP - 70 P	R$ 72.500,00
ROLO COMPRESSOR CORRUGADO		VC-05	TB 5510 KT	1994	MULLER	VAP - 55	R$ 65.000,00
ROLO COMPRESSOR LISO		VL-01	672B667	1988	DYNAPAC	CA - 15	R$ 50.000,00
ROLO COMPRESSOR LISO		VL-02	52021339	1991	MULLER	VAP - 70 L	R$ 60.000,00
ROLO COMPRESSOR LISO		VL-03	654 - BH	1992	TEMA TERRA	SPV-68-VA	R$ 50.000,00
ROLO COMPRESSOR LISO		VL-04	CATCB534LC8 M00477	2011	CATERPILLAR	CB-534D	R$ 200.000,00
ROLO COMPRESSOR LISO 2 RODAS		RT-05	620647	1979	DYNAPAC	CG-11	R$ 15.000,00
ROLO COMPRESSOR LISO 3 RODAS		TR-01	429-K	1979	TEMA TERRA	TT - 1014	R$ 30.000,00
ROLO DE PNEU		RP-08	4202110010/// 4202110010	2011	XCMG	XP201	R$ 115.000,00
TRATOR DE PNEU		TA-05		1974	M.FERGUSON	275	R$ 5.000,00
TRATOR DE PNEU		TA-08		1974	M.FERGUSON	MF 50 - X	R$ 5.000,00
TRATOR DE PNEU		TA-10	11-4407753	2006	VALTA	DM-1104	R$ 30.000,00
VIBRO ACABADORA		AA-02	139	1985	SUPER	SA - 11	R$ 72.500,00
VIBRO ACABADORA		AA-05	SERIE-CP510237 - S.MES COMP-CM400246	2013	CIBER	AF5000 PLUS-ESTEIRAS-M.MES.COMP	R$ 538.500,00
TOTAL: 05.01.05 – Veículos Pesados:							**R$ 5.435.803,94**

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

05.01.06 – Imóveis:

Imóvel situado no município de Ribeirão Preto/SP, composto de 02 (duas) glebas de terra, sendo a primeira com 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), Matrícula Nº 1.499 no 2º CRI local, e a segunda gleba com 37.133,27 m² (trinte e sete mil e cento e trinta e três e vinte e sete metros quadrados), Matrícula Nº 50.859 – 2º CRI da Comarca de Ribeirão Preto/SP

As duas glebas com áreas distantes, conforme acima especificado, somam 133.933,27 metros quadrados.

Nas vistoria realizada foi constatado que sobre as duas glebas existem as seguintes instalações e edificações:

- 8.999,60 metros quadrados que, para efeito de cálculo, consideraremos 9.000 (nove mil) metros quarados de construção;

- 31.314,54 metros quadrados de pavimentação asfáltica.

A avaliação total do imóvel, que corresponde a somatória do valor da terra mais as benfeitorias, corresponde ao valor de R$ 29.854.786,70 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

05.02 – Valores Totais do Imobilizado:

Categoria	Valor
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R$ 746.445,00
Móveis e Utensílios	R$ 105.830,00
Equipamentos de Informática	R$ 196.295,00
Veículos Leves	R$ 262.049,00
Veículos Pesados	R$ 5.435.803,94
Imóvel	R$ 29.854.786,70
Total	**R$ 36.601.209,64**

- **VALOR TOTAL DO PATRIMONIO IMOBILIZADA DA SPEL ENGENHARIA LTDA. = R$ 36.601.209,64**

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

06 - CONCLUSÃO:

Por todo o exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens moveis e imóveis inicialmente identificados, o valor total de R$ 36.601.209,00 (Trinta e seis milhões e seiscentos e um e duzentos e nove reais), que, em conformidade com a Alínea "a" do item 7.7.1 da NBR 14.653-1, podemos arredondar para ***R$ 36.600.000,00*** (trinta milhões e seiscentos mil reais), **com referência ao mês de maio/2016.**

07- DECLARAÇÕES:

Declaração do perito, tendo em vista o código de ética profissional (Resolução nº 1002 – 26/11/2002 - CONFEA).

Este perito declara que o presente laudo obedece criteriosamente aos seguintes princípios:

a) Os imóveis, equipamentos e objetos deste laudo de vistoria técnica foram inspecionados pessoalmente pelo perito;

b) A coleta de dados foi feita diretamente pelo perito;

c) Não existe por parte do signatário, qualquer interesse, inclinação ou ligação impeditiva entre pessoas ou coisas apresentadas neste laudo, achando-se livre para desempenhar tal função e

08 – TERMO DE ENCERRAMENTO:

Este Laudo Pericial é composto com 21 laudas, numeradas de 01 a 21, com impressão frontal, todas rubricadas e com assinatura na última e, ilustrado com três Anexos, nas páginas 22 a 104, todas, também, rubricadas.

Gilmar de Oliveira Souza
Engenheiro Civil - Perito Judicial
Membro Titular do IBAPE/SP
Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de S. Paulo

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Anexo 01 – Avaliação de Veículos

Valorização dos veículos de acordo com a Tabela FIPE

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Veículos Leves

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005316-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol ECOMOTION 1.0 Mi Total Flex 8V 2p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	khmd3z58s4nc
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 11:09
Preço Médio	R$ 18.959,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005238-8
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Kombi Standard 1.4 Mi Total Flex 8V
Ano Modelo:	2012 Gasolina
Autenticação	pnq9rcjr85j4
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 11:30
Preço Médio	R$ 29.972,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005316-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol ECOMOTION 1.0 Mi Total Flex 8V 2p
Ano Modelo:	2012 Gasolina
Autenticação	j7y2ds41wtj4
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 11:00
Preço Médio	R$ 18.306,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005316-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol ECOMOTION 1.0 Mi Total Flex 8V 2p
Ano Modelo:	2012 Gasolina
Autenticação	j7y2ds41wtj4
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 10:58
Preço Médio	R$ 18.306,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005238-8
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Kombi Standard 1.4 Mi Total Flex 8V
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	nfjrr42q9jfx
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 11:28
Preço Médio	R$ 26.713,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005316-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol ECOMOTION 1.0 Mi Total Flex 8V 2p
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	jy6kjyf57bfx
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 10:57
Preço Médio	R$ 17.559,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005231-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Plus 1.0 Mi Total Flex 4p
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	jm27w5zd2v5h
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 10:52
Preço Médio	R$ 16.697,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005231-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Plus 1.0 Mi Total Flex 4p
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	jm27w5zd2v5h
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 10:51
Preço Médio	R$ 16.697,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005230-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Plus 1.0 Mi Total Flex 2p
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	h7t10946nw5h
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 10:50
Preço Médio	R$ 15.651,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005238-8
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Kombi Standard 1.4 Mi Total Flex 8V
Ano Modelo:	2007 Gasolina
Autenticação	kywrq4tk9418
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 11:23
Preço Médio	R$ 20.176,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005238-8
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Kombi Standard 1.4 Mi Total Flex 8V
Ano Modelo:	2007 Gasolina
Autenticação	kywrq4tk9418
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 11:23
Preço Médio	R$ 20.176,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005230-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Plus 1.0 Mi Total Flex 2p
Ano Modelo:	2007 Gasolina
Autenticação	hv8n63sv2v18
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 10:47
Preço Médio	R$ 14.665,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005079-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Special/ Special Xtreme 1.0 Mi 2p
Ano Modelo:	2001 Gasolina
Autenticação	cf5kgy2rntnp
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 10:41
Preço Médio	R$ 9.213,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005316-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol ECOMOTION 1.0 Mi Total Flex 8V 2p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	khmd3z58s4nc
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 11:09
Preço Médio	R$ 18.959,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Veículos Pesados

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	515115-5
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	15-180 E Constellation 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	gd94qn9ls4chw
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 12:41
Preço Médio	R$ 108.312,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	515115-5
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	15-180 E Constellation 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	gd94qn9ls4chw
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 12:41
Preço Médio	R$ 108.312,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	515112-0
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	24-250 E Constellation 3-Eixos 2p (diese
Ano Modelo:	2011
Autenticação	hk984pr4x6chw
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 12:47
Preço Médio	R$ 139.020,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Anexo 02 – Levantamento Fotográfico

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Móveis, Utensílios e Telefones

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

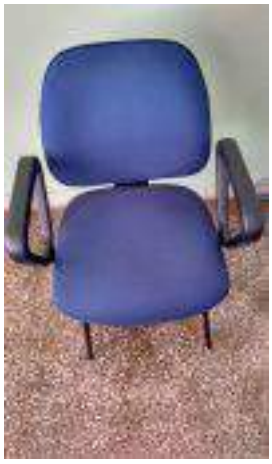

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Equipamentos de Informática

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Veículos Leves

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Veículos Pesados

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Anexo 03 – Avaliação Imóvel

Cópia da Avaliação Elaborada Pelo
Eng.º Antônio Gilberto Pinhata
15/dezembro/2015

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

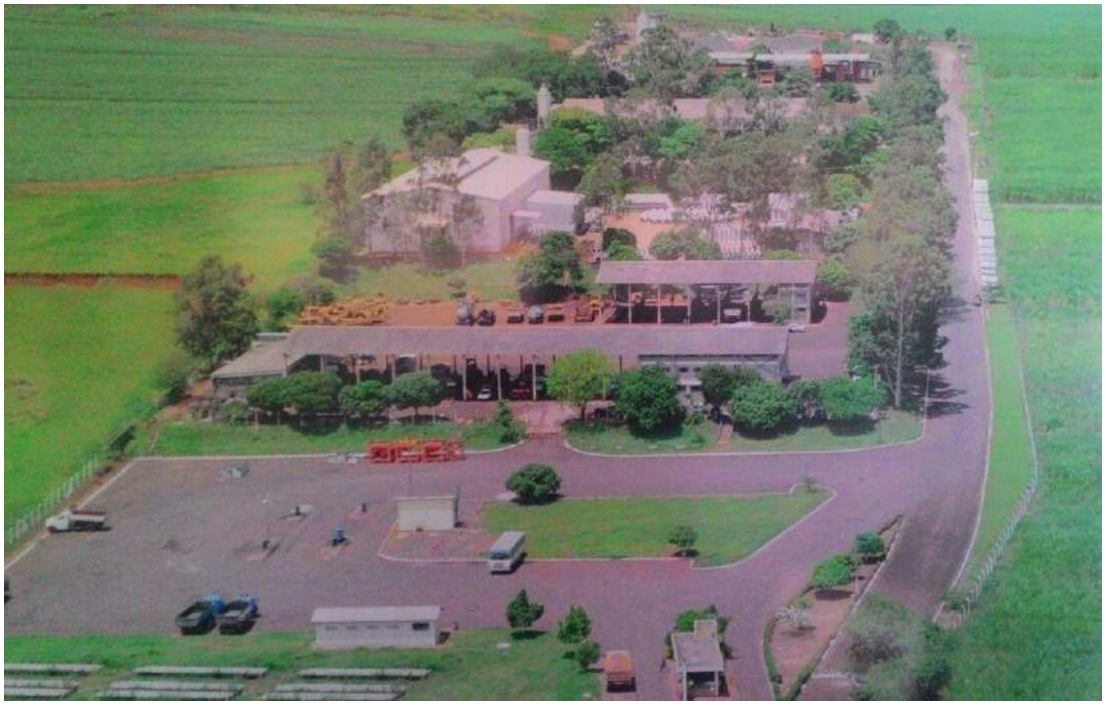

Vista aérea da área e das instalações.

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1. DESCRIÇÃO

Trata-se de um imóvel situado no município de Ribeirão Preto-SP, composto de 02 (duas) glebas de terra, sendo a primeira com 96.800 (noventa e seis mil e oitocentos) metros quadrados, matricula número 1.499 no Segundo CRI da referida Comarca, e a segunda com 37.133,27 (trinta e sete mil cento e trinta e três e vinte e sete) metros quadrados, matrícula número 50.859 também do Segundo CRI da comarca de Ribeirão Preto.

Esta avaliação, feita em caráter particular, pode ser anexada a quaisquer processos ou análises, avaliações ou pericias judiciais ou não. Razão pela qual precisamos demonstrar algumas considerações iniciais que possam, eventualmente, caracterizar com exatidão esta apresentação.

2. VISTORIA

O referido imóvel encontra-se situado junto a Rodovia Abraão Assed, lado direito no sentido Ribeirão Preto – Serrana, e se encontra em perímetro urbano dada a sua proximidade com a cidade. Vem sendo utilizada como área comercial onde se localizada a empresa SPEL ENGENHARIA e uma outra parte é destinada a produção agrícola. Aliás, a própria característica topográfica do terreno, bem como as diversas benfeitorias existentes demonstram a alta valorização da área ora apresentada.

Claro então que o imóvel possui telefonia fixa, energia elétrica, água encanada, esgoto sanitário, asfaltamento e outros tantos melhoramentos de valorização. Valorização esta iniciada pela própria localização, servida por rodovia estadual e muito próxima da cidade de Ribeirão Preto.

A visível beleza natural do local possibilita uma proximidade ímpar com a natureza, vislumbrando-se assim um aproveitamento excepcional da área naquilo para o qual os proprietários se propõem a realizar. Ou seja :se o desejo for pela construção de loteamento residencial ou comercial, a referida localização é excepcional, por tratar-se de local alto e com vias de escoamento rápidas.

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

3. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A utilização pura e simples da NBR 8799 não é exeqüível para o imóvel em questão, tendo em vista que sua localização não pode ser normalizada por uma lei que trata da avaliação de imóveis da zona rural. Até pela sua complexidade, o desempenho da função avaliatória apresenta os mais diferentes graus de dificuldades para se encontrar um valor ideal.

A terra, entretanto, vale pela sua capacidade real de produzir renda, em primeiro lugar. Mas a ela se agrupam os melhoramentos incorporados, que costumeiramente denominamos "benfeitorias".

No caso, as benfeitorias existentes complementam a beleza natural existente, e a prática comercial torna-se o principal referencial não só do sustento dos proprietários mas, sobretudo, na sua única fonte de rendas.

Evidentemente, pois, que a situação do imóvel em relação às estradas de acesso, bem como a larga utilização de recursos naturais para a finalidade principal – uma empresa de engenharia de construção e terraplenagem, dão ao imóvel em referência uma maior valorização.

4. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PARA SE OBTER UMA AVALIAÇÃO REAL

As questões a seguir enumeradas vão nos auxiliar a encontrar o valor real da área em questão. As questões apresentadas estão formuladas em negrito, para maior entendimento.

- **Qual a área total do imóvel em questão??**

Como dito anteriormente, trata-se de uma área proveniente de 02 glebas distintas que somam 133.933,27 metros quadrados.

- **O imóvel localiza-se em zona rural ? Caso positiva a resposta, informar se em local distante da cidade ou próximo.**

A localização do imóvel é no perímetro urbano, embora ainda tenha uma parte da área destinada a produção agrícola. A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto também entende que se trata de imóvel urbano, pois presta serviços públicos no local. Na data de nossa visita, por exemplo, um veículo daquela municipalidade tipo caminhão recolhia o lixo urbano, o que é feito com a regularidade de 02 (dois) dias da semana, conforme informaram os trabalhadores.

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

É bom que se diga, outrossim, que próximo deste imóvel, mas em área mais afastada, foi autorizada a construção de um condomínio residencial fechado, numa demonstração de que os limites da cidade já ultrapassaram a área analisada.

- **O fato do imóvel ser localizado próximo à cidade acarreta sua valorização? Quanto ?**

Sem dúvida nenhuma. Aliás, uma simples tentativa ou necessidade de venda só poderia ser realizada por metragem quadrada. Determinar o preço por alqueire pode ser um erro altamente prejudicial de venda. Ou seja: qualquer tentativa de venda que não leve em conta os benefícios urbanos existentes naquele local pode prejudicar o vendedor.

Neste caso, por exemplo, um simples loteamento determinaria uma valorização impar do imóvel. É interessante que se diga ainda que os benefícios públicos de uma cidade já estão devidamente instalados naquele local, quais sejam : rede de esgoto, tratamento da água utilizada (de excelente qualidade segundo testes efetuados), tanques de decantação, fossas sépticas, asfaltamento, entre outros. Sem contar a belíssima natureza existente.

- **Quais são as edificações existentes no imóvel ?**

Nas avaliações efetuadas, utiliza-se o termo benfeitoria não produtiva para determinar eventuais edificações existentes, oportunidade em que se apresenta, com os devidos preços, tudo que se encontra instalado no imóvel. No caso desta questão, entretanto, a simples nomeação das instalações existentes, podemos constar :

- 8.999,60 metros quadrados que, para efeito de cálculo, consideraremos 9.000 (nove mil) metros quadrados de construção.
- 31.314,54 metros quadrados de pavimentação asfáltica.

OBSERVAÇÃO :

- A cerca existente possibilita a exata limitação externa do imóvel. Internamente, proporciona a segurança da empresa e seus trabalhadores.

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Qual o valor das edificações existente no imóvel ?

Por se tratar de uma construção média superior, de 02 pavimentos, Segundos dados publicados pelo boletim Econômico de dezembro de 2015 do Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo, incluindo material e mão de obra, inclusive encargos sociais, o custo médio básico da construção comercial é de R$1.222,53 (um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) por metro quadrado.

Custo da construção comercial industrial e popular no Estado de São Paulo, dezembro de 2015 em R$/m²

CAL (comercial andares livres) e CSL(comercial – salas e lojas), GL (galpão industrial) e RP1Q(residência popular)

	Custo m²	% mês
CAL-8	1.411,63	0,19
CSL-8	1.222,53	0,19
CSL-16	1.627,40	0,19

	Custo m²
RP1Q	1.335,60
GI	691,61

Fonte : Sinduscon –SP

Precisamos aqui considerar também um valor de depreciação do imóvel que se dá através da aplicação.
Para o imóvel desta lide , de excelente qualidade, comercial e muito bem conservado, com idade aparente de 20 anos de construção.

O Valor das benfeitorias (construção) será: R$ 1.222,53 X 9000 metros quadrados (área equivalente construída).

R$ 11.002.770,00 (onze milhões, dois mil, setecentos e setenta reais)

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Há vias asfaltadas no imóvel ? Caso positiva a resposta, tal fato representa valorização ?

São mais 31.314,54 (trinta e um mil, trezentos e catorze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados de asfaltamento em todas as vias de acesso. O custo atual por metro quadrado de asfaltamento, nesta data é de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

31.314,54 metros quadrados x R$ 45,00 = R$ 1.409.154,30 (um milhão quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

R$ 1.409.154,30 (um milhão quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Outras benfeitorias deverão ser observadas também: rede de água e esgoto, rede de energia elétrica, iluminação em toda área, construção de guias em toda área (são mais de 1.000 metros lineares),

A estas outras benfeitorias, da-se um valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil).

R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Levando em consideração todas as benfeitorias existente no imóvel, qual o valor total do bem?

Os valores das benfeitorias, somados como descrito anteriormente, são de R$12.761.924,30 (doze milhões, setecentos e sessenta e um mil novecentos e vinte quatro reais e trinta centavos).

Este valor deve se somar o valor da área (terreno) que são de 133.933,27 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e três e vinte sete) metros quadrados de área total.

A somatória do valor da terra mais as benfeitorias dita anteriormente responde o requisito de que o valor total do bem, conforme apresentado

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

é de R$ 29.854.786,70 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

R$ 29.854.786,70 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

RESUMO FINAL

As avaliações, todas atualizadas, acompanham as publicações do Sinduscon – Sindicato da Construção Civel do Estado de São Paulo, um órgão extremamente zeloso em sua atuação.

As considerações eventualmente efetuadas por este avaliador, foram feitas porque se buscou, real e verdadeiramente, os valores mais próximos para edificar o que se encontra erigido no imóvel.

A constentação de que não se trata de um imóvel rural é visível para o mais simples entendedor. Daí a apresentação das justificativas, que nunca sobrepõem à realidade existente, dos fatos que determinam a sua localização no perímetro urbano.

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2015

ANTONIO GILBERTO PINHATA

Perito avaliador

Engenheiro Civil – CREA 0600760578

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Edispel CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Eng.º GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
02 de maio de 2016.

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL em bens moveis, imóveis e equipamentos que faz **GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA**[2], Engenheiro Civil, CREA 060.098426.5, especializado em "Avaliações e Pericias de Engenharia", com Pós-Graduação pelo IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia de São Paulo, no qual é filiado sob nº 1.291, atendendo solicitação da empresa **EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**., vem apresentar o seu Laudo de Avaliação Patrimonial.

[2] Perito habilitado: na 2ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10 Vara Cível, 3ª Vara da Família e das Sucessões e 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Ribeirão Preto, 2ª Vara da Fazenda Federal de Ribeirão Preto e, 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto, 2ª Vara Cível da Comarca de Mococa, 2ª Vara Cível da Comarca de Orlândia, U. Vara Cível da Comarca de Nuporanga, U. Vara Cível da Comarca de Igarapava, U. Vara Cível da Comarca de Brodowski, U. Vara Cível da Comarca de Cajurú e U. Vara Cível da Comarca de Guariba.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia de original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Sumário

Laudo de Avaliação de Imobilizado 105
01 - Objetivo 108
01.01 – Bens integrantes do Imobilizado 108
02 - Fontes **108**
03 – Considerações Preliminares **109**
04 – Descrições dos Bens Imobilizado **109**
04.01 – Descrição dos Bens 109
04.01.04 – Veículos Leves 109
04.01.05 – Veículos Pesados 109
05 - Avaliação **110**
05.01 – Cálculo dos Valores 110
05.01.04 – Veículos Leves 110
05.01.05 – Veículos Pesados 110
05.02 – Valor Total do Imobilizado 110
06 - Conclusão **111**
07 - Declarações **111**
07 – Termo de Encerramento **111**
Anexos **112**
Anexo 01 - Avaliação de Veículos (Tabela FIP) 112
Veículos Leves 113
Veículos Pesados 113
Anexo 02 - Levantamento Fotográfico 116
Veículos Leves 117
Veículos Pesados 117

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

01 – OBJETIVO:

O objetivo do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber, propriedades, máquinas e equipamentos, industriais, ferramentas, equipamentos de informática e veículos de propriedade EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., bem como de todos conforme relação abaixo:

01.01 - Bens Integrantes do Imobilizado:

Na visita realizada às dependências da EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., foram verificadas todos os bens integrantes do imobilizado pertencentes ou não às linhas de produção, de acordo com relação que veremos mais à frente.

- Máquinas, Equipamentos e Ferramentas;
- Móveis e Utensílios;
- Equipamentos de Informática;
- Veículos Leves; e
- Veículos Pesados.

02 - FONTES DE PESQUISAS:

- Este Laudo Técnico Avaliatório segue os preceitos emanados das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, especificamente da "NBR-14.653 Avaliação de Bens – Parte "2" Avaliação de imóveis urbanos e a Parte "3" Avaliação de Bens, Maquinas e Equipamentos;

- Na elaboração deste Laudo Pericial, também foram obedecidos os critérios e recomendações apresentados nos trabalhos técnicos publicados pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia, do qual o signatário é membro titular;

- Estudo procedido pela Comissão de Peritos nomeada pelo Provimento n° 02/86 dos M.M. Juízes de Direito das Varas da Fazenda Municipal da Capital, denominado "Edificações – Valores de Venda";

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

- Custo da Construção Civil divulgado em revista especializada e em sites da Internet (PINI e CUB);
- Literatura especializada do IBAPE;
- Informações colhidas nos locais e revendedores.

03 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- O signatário informa que foi realizada uma vistoria aos imóveis em questão, nos dias 18 e 19 de maio de 2016, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 02 deste laudo;
- Na realização deste trabalho foram obedecidos os critérios e recomendações dos trabalhos publicados pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;
- Esta Avaliação está definida no item 7.5 da NB-502, como avaliação de rigor normal.

04 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO:

04.01 – Descrição dos Bens:

04.01.01 – Veículos Leves:

Os vários veículos leves, automóveis, da empresa se encontram em bom estado de funcionamento, todos passando por manutenções corretivas e preventivas com frequência.

04.01.02 – Veículos Pesados:

Os veículos pesados, caminhões e máquinas pesadas, estão bem conversados, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

05 – AVALIAÇÃO:

03.01 – Cálculo dos Valores:

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupo já com valor final de mercado:

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

05.01.01 – Veículos Leves:

CATEGORIA	PLACA	PREF.	CHASSIS	ANO	MARCA	MODELO	VALOR
AUTOMÓVEL	CZH-4281	VA-59	9BWCA05Y 41P006911	2000	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 - GASOLINA	R$ 8.881,00
TOTAL: 05.01.01 – Veículos Leves:							**R$ 8.881,00**

05.01.02 – Veículos Pesados:

CATEGORIA	PLACA	PREF.	CHASSIS	ANO	MARCA	MODELO	VALOR
CAMINHÃO MUCK	CPI-6479	CM-02	9BFXTNCF8X DB87910	1999	FORD	CARGO 1415	R$ 99.064,00
CAMINHÃO TOCO	CAY-5110	CB-04	9BFXTNSM0R DB50756	1994	FORD	F - 14.000 HD	R$ 52.585,46
CAMINHÃO TOCO	CXQ-4038	CB-12	9BFXK82FXW D002256	1998	FORD	F - 12.000	R$ 56.473,16
CAMINHÃO TOCO	CPI-7344	CB-13	9BFXK82FXY D023143	1999	FORD	F - 12.000	R$ 58.530,49
CAMINHÃO TOCO	CPI-7544	CB-15	9BFXK82F0Y D044230	2000	FORD	F - 12.000	R$ 58.530,49
CAMINHÃO TOCO	CPI-7546	CB-63	9BFXK82F2Y D044231	2000	FORD	F-12.000 160	R$ 58.530,49
CAMINHÃO TOCO	CPI-7548	CB-64	9BFXK82F8Y D044234	2000	FORD	F-12.000 160	R$ 58.530,49
CAMIONETE CARROCERIA	CPI-7475	CC-02	9BFLF47G8Y D034171	2000	FORD	F - 4.000	R$ 45.805,00
TOTAL: 05.01.02 – Veículos Pesados:							**R$ 488.049,60**

03.02 – Valores Totais do Imobilizado:

Categoria	Valor
Veículos Leves	R$ 8.881,00
Veículos Pesados	R$ 488.049,60
Total	**R$ 496.930,60**

- **VALOR TOTAL DO PATRIMONIO IMOBILIZADA DA EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. = R$ 496.930,60**

06 - CONCLUSÃO:

Por todo o exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens moveis e imóveis inicialmente identificados, o valor total de R$ 496.930,60 (quatrocentos e noventa e seis

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos), que, em conformidade com a Alínea "a" do item 7.7.1 da NBR 14.653-1, podemos arredondar para ***R$ 497.000,00*** (quatrocentos e noventa e sete mil reais), **com referência ao mês de maio/2016.**

07 -DECLARAÇÕES:

Declaração do perito, tendo em vista o código de ética profissional (Resolução nº 1002 – 26/11/2002 - CONFEA).

Este perito declara que o presente laudo obedece criteriosamente aos seguintes princípios:

d) Os imóveis objetos deste laudo de vistoria técnica foram inspecionados pessoalmente pelo perito;

e) A coleta de dados foi feita diretamente pelo perito;

f) Não existe por parte do signatário, qualquer interesse, inclinação ou ligação impeditiva entre pessoas ou coisas apresentadas neste laudo, achando-se livre para desempenhar tal função e

08 – TERMO DE ENCERRAMENTO:

Este Laudo Pericial é composto com 08 laudas, numeradas de 105 a 112, com impressão frontal, todas rubricadas e com assinatura na última e, ilustrado com dois Anexos, nas páginas 113 a 118, todas, também, rubricadas.

Gilmar de Oliveira Souza
Engenheiro Civil - Perito Judicial
Membro Titular do IBAPE/SP
Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de S. Paulo

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Anexo 01 – Avaliação de Veículos

Valorização dos veículos de acordo com a Tabela FIPE

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Veículos Leves

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005079-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Special/ Special Xtreme 1.0 Mi 2p
Ano Modelo:	2000 Gasolina
Autenticação	cdxmrnxqyr4p
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 11:02
Preço Médio	R$ 8.881,00

Veículos Pesados

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	504056-6
Marca:	FORD
Modelo:	F-12000 2p (diesel)
Ano Modelo:	2000
Autenticação	ws4pmw3cjjcd
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 12:43
Preço Médio	R$ 46.211,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	504056-6
Marca:	FORD
Modelo:	F-12000 2p (diesel)
Ano Modelo:	2000
Autenticação	ws4pmw3cjjcd
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 12:43
Preço Médio	R$ 46.211,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	504056-6
Marca:	FORD
Modelo:	F-12000 2p (diesel)
Ano Modelo:	2000
Autenticação	ws4pmw3cjjcd
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 12:36
Preço Médio	R$ 46.211,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	504056-6
Marca:	FORD
Modelo:	F-12000 2p (diesel)
Ano Modelo:	2000
Autenticação	ws4pmw3cjjcd
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 12:36
Preço Médio	R$ 46.211,00

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	504056-6
Marca:	FORD
Modelo:	F-12000 2p (diesel)
Ano Modelo:	1998
Autenticação	t75q1tdghn56
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 12:36
Preço Médio	R$ 42.120,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	504064-7
Marca:	FORD
Modelo:	F-14000 HD 2p (diesel)
Ano Modelo:	1994
Autenticação	tk2hf00pvwr9
Data da consulta	quarta-feira, 20 de abril de 2016 12:33
Preço Médio	R$ 40.320,00

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Anexo 02 – Levantamento Fotográfico

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Veículos Leves

Veículos Pesados

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

ART SPEL
Indústria e comércio ltda

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Eng.º GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA

02 de maio de 2016.

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL em bens moveis, imóveis e euipamentos que faz **GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA**[3], Engenheiro Civil, CREA 060.098426.5, especializado em "Avaliações e Pericias de Engenharia", com Pós-Graduação pelo IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia de São Paulo, no qual é filiado sob nº 1.291, atendendo solicitação da empresa **ART SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., vem apresentar o seu Laudo de Avaliação Patrimonial.

[3] Perito habilitado: na 2ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10 Vara Cível, 3ª Vara da Família e das Sucessões e 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Ribeirão Preto, 2ª Vara da Fazenda Federal de Ribeirão Preto e, 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto, 2ª Vara Cível da Comarca de Mococa, 2ª Vara Cível da Comarca de Orlândia, U. Vara Cível da Comarca de Nuporanga, U. Vara Cível da Comarca de Igarapava, U. Vara Cível da Comarca de Brodowski, U. Vara Cível da Comarca de Cajurú e U. Vara Cível da Comarca de Guariba.

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Sumário:

Laudo de Avaliação de Imobilizado 122
01 - Objetivo **122**
01.01 – Bens integrantes do Imobilizado 122
02 - Fontes **122**
03 – Considerações Preliminares **123**
04 – Descrições dos Bens Imobilizado **123**
04.01 – Descrição dos Bens 123
04.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas 123
04.01.02 – Móveis e Utensílios 123
05 - Avaliação **123**
05.01 – Cálculo dos Valores 123
05.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas 123
05.01.02 – Móveis e Utensílios 125
05.02 – Valor Total do Imobilizado 125
06 - Conclusão **125**
07 - Declarações **125**
08 – Termo de Encerramento **126**
Anexos **127**
Anexo 01 - Levantamento Fotográfico 127
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas 127
Móveis e Utensílios 135

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

01 – OBJETIVO:

O objetivo do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber, propriedades, máquinas e equipamentos, industriais, ferramentas, equipamentos de informática e veículos de propriedade **ART SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., bem como de todos conforme relação abaixo:

01.01 - Bens Integrantes do Imobilizado:

Na visita realizada às dependências da **ART SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., foram verificadas todos os bens integrantes do imobilizado pertencentes ou não às linhas de produção, de acordo com relação que veremos mais à frente.

- Máquinas, Equipamentos e Ferramentas;
- Móveis e Utensílios;
- Equipamentos de Informática;
- Veículos Leves; e
- Veículos Pesados.

02 - FONTES DE PESQUISAS:

- Este Laudo Técnico Avaliatório segue os preceitos emanados das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, especificamente da "NBR-14.653 Avaliação de Bens – Parte "2" Avaliação de imóveis urbanos e a Parte "3" Avaliação de Bens, Maquinas e Equipamentos;

- Na elaboração deste Laudo Pericial, também foram obedecidos os critérios e recomendações apresentados nos trabalhos técnicos publicados pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia, do qual o signatário é membro titular;

- Estudo procedido pela Comissão de Peritos nomeada pelo Provimento n° 02/86 dos M.M. Juízes de Direito das Varas da Fazenda Municipal da Capital, denominado "Edificações – Valores de Venda";
- Custo da Construção Civil divulgado em revista especializada e em sites da Internet (PINI e CUB);

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

- Literatura especializada do IBAPE;
- Informações colhidas nos locais e revendedores.

03 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- O signatário informa que foi realizada uma vistoria aos imóveis em questão, nos dias 18 e 19 de maio de 2016, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 02 deste laudo;
- Na realização deste trabalho foram obedecidos os critérios e recomendações dos trabalhos publicados pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;
- Esta Avaliação está definida no item 7.5 da NB-502, como avaliação de rigor normal.

04 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO:

04.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas:

As máquinas e equipamentos estão bem conservados, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

04.01.02 – Móveis, Utensílios e Telefones:

A grande maioria dos móveis e utensílios também se encontram em bom estado de conservação.

05 – AVALIAÇÃO

05.01 – Cálculo dos Valores:

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupo já com valor final de mercado
.

05.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CARRINHO DE MÃO AÇO	2	R$ 230,00	R$ 460,00
COMPRESSOR DE AR 350 LT	2	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00
ESMERIL ELÉTRICO	1	R$ 124,00	R$ 124,00
FURADEIRA DE BANCADA	1	R$ 900,00	R$ 900,00
LIXADEIRA BOSCH GWS 20-180	1	R$ 300,00	R$ 300,00

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

MÁQUINA DE SOLDA GERADORA	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG BAMBOZZI MEGA PLUS 350	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
MÁQUINA DE SOLDA REITIFICADORA ELETROUDO ESAB ARG 406	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
MÁQUINA PARA ARMAÇÃO DE TUBOS AVAKORT	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINA PARA ARMAÇÃO DE TUBOS MENEGOTTI	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MISTURADOR USINA / GRUPIONI	2	R$ 120.000,00	R$ 240.000,00
MOLDE DE ANEL PARA TUBOS 100 unidades 120 CM	100	R$ 800,00	R$ 80.000,00
MOLDE DE ANEL PARA TUBOS 100 unidades 30 CM	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
MOLDE DE ANEL PARA TUBOS 110 unidades 80 CM	110	R$ 200,00	R$ 22.000,00
MOLDE DE ANEL PARA TUBOS 175 unidades 50 CM	175	R$ 150,00	R$ 26.250,00
MOLDE DE ANEL PARA TUBOS 50 unidades 100 CM	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
MOLDE DE ANEL PARA TUBOS 60 unidades 150 CM	60	R$ 1.050,00	R$ 63.000,00
MOLDE DE ANEL PARA TUBOS 70 unidades 40 CM	70	R$ 120,00	R$ 8.400,00
MOLDE DE ANEL PARA TUBOS 80 unidades 60 CM	80	R$ 170,00	R$ 13.600,00
MOLDE PARA TUBOS 5 UNIDADES 40 X 100 CM	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
MOLDE PARA TUBOS 7 UNIDADES 60 X 100 CM	7	R$ 650,00	R$ 4.550,00
MOLDE PARA TUBOS ALTO 6 UNIDADES 60 X 150 CM	6	R$ 700,00	R$ 4.200,00
MOLDE PARA UTBOS ALTO 4 UNIDADES 30 X 150 CM	4	R$ 630,00	R$ 2.520,00
MOLDE PARA UTBOS ALTO 6 UNIDADES 40 X 150 CM	6	R$ 660,00	R$ 3.960,00
MORÇA N° 6	1	R$ 137,00	R$ 137,00
MORÇA N° 8	1	R$ 145,00	R$ 145,00
MOTOR ELÉTRICO 50 HP	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PONTE ROLANTE MÓVEL	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
PRENSA PARA PROVA DE TUBOS FADEX	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
RETIFICADORA MAKITA GD0600	1	R$ 250,00	R$ 250,00
SERRA DE MESA POLIKORTE	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
TRANSFORMADOR DE ENERGIA	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
USINA DE CONCRETO / / / US.C-02	1	R$ 140.000,00	R$ 140.000,00
VIBRADOR TUBOS 2 UNIDADES 120 CM	1	R$ 11.130,00	R$ 11.130,00
VIBRADOR TUBOS 2 UNIDADES 150 CM	1	R$ 15.470,00	R$ 15.470,00
VIBRADOR TUBOS 3 UNIDADES 100 CM	1	R$ 10.220,00	R$ 10.220,00
VIBRADOR TUBOS 3 UNIDADES 80 CM	1	R$ 9.100,00	R$ 9.100,00
VIBRADOR TUBOS 4 UNIDADES 40 CM	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
TOTAL: 05.01.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas:			**R$ 757.716,00**

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

05.01.02 – Móveis e Utensílios:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 90 X 198 X 40 CM	1	R$ 200,00	R$ 200,00
BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA PRESSÃO MASTER FRIO	1	R$ 300,00	R$ 300,00
CADEIRA PALITO SECRETÁRIA	2	R$ 45,00	R$ 90,00
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	2	R$ 100,00	R$ 200,00
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 92 X 198 X 40 CM	3	R$ 120,00	R$ 360,00
GELADEIRA CONSUL PRATICE 300	1	R$ 500,00	R$ 500,00
MESA 6 GAVETAS 160 X 73 X 60 CM	1	R$ 300,00	R$ 300,00
MESA PARA REFEITÓRIO GRANITO 4 CADEIRAS 75 X 76 X 120 CM	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS 123 X 195 X 42 CM	7	R$ 350,00	R$ 2.450,00
TOTAL: 05.01.02 – Móveis e Utensílios:			**R$ 5.600,00**

05.02 – Valores Totais do Imobilizado:

Categoria	Valor
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R$ 757.716,00
Móveis e Utensílios	R$ 5.600,00
Total	**R$ 763.316,00**

- **VALOR TOTAL DO PATRIMONIO IMOBILIZADA DA EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. = R$ 763.316,00**

06 - CONCLUSÃO:

Por todo o exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens moveis e imóveis inicialmente identificados, o valor total de R$ 763.316,00 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e dezesseis reais), que, em conformidade com a Alínea "a" do item 7.7.1 da NBR 14.653-1, podemos arredondar para ***R$ 763.000,00*** (setecentos e sessenta e três mil reais), **com referência ao mês de maio/2016.**

07 - DECLARAÇÕES:

Declaração do perito, tendo em vista o código de ética profissional (Resolução nº 1002 – 26/11/2002 - CONFEA).

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Este perito declara que o presente laudo obedece criteriosamente aos seguintes princípios:

g) Os imóveis objetos deste laudo de vistoria técnica foram inspecionados pessoalmente pelo perito;

h) A coleta de dados foi feita diretamente pelo perito;

i) Não existe por parte do signatário, qualquer interesse, inclinação ou ligação impeditiva entre pessoas ou coisas apresentadas neste laudo, achando-se livre para desempenhar tal função e

08 – TERMO DE ENCERRAMENTO:

Este Laudo Pericial é composto com 08 laudas, numeradas de 119 a 126, com impressão frontal, todas rubricadas e com assinatura na última e, ilustrado com um Anexo, nas páginas 127 a 138, todas, também, rubricadas.

Gilmar de Oliveira Souza
Engenheiro Civil - Perito Judicial
Membro Titular do IBAPE/SP
Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de S. Paulo

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

Anexo 01 – Levantamento Fotográfico

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17 , é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Móveis, Utensílios e Telefones

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.

GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
Consultoria, Avaliações e
Pericias de Engenharia

Rua Malachias José dos Santos, 122 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14076-210
Tel (16) 3626 9054 - Cel (16) 98146 2323
e-mail: gilmar.souza@netsite.com.br

Este documento foi protocolado em 06/05/2016 às 16:17, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código D3D0A3.